



# RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS RURAIS NO BRASIL EM 2008



***Presidente do Conselho Nacional de Justiça***

Ministro Antonio Cezar Peluso

***Corregedor(a) Nacional de Justiça***

Ministro Gilson Dipp – até 8 de setembro de 2010

Ministra Eliana Calmon

***Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça***

Rubens Rihl Pires Corrêa

***Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional de Justiça***

Marcelo Martins Berthe

***Conselheiros***

Felipe Locke

Ives Gandra

Jefferson Luis

Jorge Hélio

José Adônis

Leomar Barros

Marcelo Neves

Marcelo Nobre

Milton Nobre

Morgana de Almeida

Nelson Braga

Paulo Tamburini

Walter Nunes

***Departamento de Pesquisas Judiciárias***

***Diretor Técnico***

Fábio Mirto

***Diretor de Projetos***

Pedro de Abreu e Lima Florêncio

***Estatísticos***

Gabriela Azevedo

Igor Stemler

***Equipe Técnica***

Ganem Amiden Neto

Pedro Henrique de Pádua Amorim

Ricardo Marques Rosa

Polliana Cristina de Oliveira

***Colaboradora***

Cristina Zackseski

# Relatório sobre a Situação dos Conflitos Funditários Rurais no Brasil (2008)

Conselho Nacional de Justiça  
Departamento de Pesquisas Judiciárias  
Agosto, 2010.

## **Lista de abreviaturas e siglas**

**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça

**DPJ** – Departamento de Pesquisas Judiciárias

**CPT** – Comissão Pastoral da Terra

**INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**NERA** - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária

**UNESP** - Universidade Estadual Paulista

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**DETRAE** – Divisão de fiscalização para a erradicação do trabalho escravo

**Nd** – Não disponível

**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano

## Sumário

1. Introdução.....	7
2. Conflitos por terra.....	9
3. Conflitos com violência contra a pessoa .....	15
4. Trabalhadores em regime de escravidão .....	18
5. A atuação do Poder Judiciário nos conflitos agrários.....	25
_5.1 Julgamentos nos casos de Homicídios .....	25
6. Estudo estatístico dos conflitos fundiários .....	29
7. Comportamento dos conflitos fundiários por estado no período de 1998 a 2008.....	33
8. Análise dos conflitos fundiários nos estados brasileiros .....	38
_8.1 Pará.....	39
_8.2 Maranhão .....	42
_8.3 Tocantins .....	44
_8.4 Mato Grosso .....	45
_8.5 Bahia.....	47
_8.6 Amazonas .....	48
_8.7 São Paulo .....	49
_8.8 Santa Catarina.....	50
_8.9 Roraima .....	52
_8.10 Rio de Janeiro .....	53
_8.11 Paraná .....	54
_8.12 Minas Gerais.....	56
_8.13 Goiás.....	58
_8.14 Espírito Santo .....	59
_8.15 Amapá.....	61

_ 8.16 Acre .....	63
_ 8.17 Alagoas .....	64
_ 8.18 Ceará.....	65
_ 8.19 Mato Grosso do Sul .....	66
_ 8.20 Paraíba .....	67
_ 8.21 Pernambuco .....	68
_ 8.22 Piauí.....	70
_ 8.23 Rio Grande do Norte .....	71
_ 8.24 Sergipe .....	72
_ 8.25 Rondônia.....	73
_ 8.26 Rio Grande do Sul .....	74
_ 8.27 Distrito Federal .....	75
9. Conclusão .....	76
10. Referências Bibliográficas.....	78

## 1. Introdução

Este relatório foi elaborado com o objetivo de subsidiar os trabalhos do Fórum Nacional Fundiário, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça. Em 04 de março de 2009, o CNJ aprovou recomendação para que os tribunais priorizassem e monitorassem permanentemente demandas jurídicas envolvendo conflitos fundiários – Recomendação nº. 22/2009. Isso se deve ao fato de que os dados sobre as ações judiciais envolvendo conflitos fundiários ainda não possuem uma sistematização que nos permita dizer em quais estados ou comarcas ou instâncias estão concentradas ou paradas as demandas encaminhadas ao Poder Judiciário para a resolução dos litígios neste campo. Contudo, e apesar dessa lacuna no sistema de informação, que já está em vias de ser solucionada pela implantação das Tabelas Processuais Unificadas, temos conhecimento de que algumas instituições têm se dedicado ao tema ao longo das últimas décadas e já possuem um importante acúmulo de dados de natureza diversa. As principais instituições que possuem dados a respeito de conflitos fundiários são a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA) da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Os dados existentes, em geral, dizem respeito a mortes no campo, áreas em conflito, número de conflitos ocorridos em tais áreas, número de famílias e de pessoas envolvidas, trabalhadores na condição de escravos, conflitos pela água, dentre outros temas.

A CPT é a instituição que foi utilizada como fonte da maior parte dos dados apresentados neste relatório pelo fato de disponibilizar informações mais detalhadas. Os dados são muito semelhantes aos dados do INCRA, embora haja diferença entre os períodos de disponibilização entre uma e outra instituição. O Departamento de Pesquisas Judiciárias obteve da CPT informações de cunho metodológico a respeito dos dados apresentados no sítio da Internet e também das informações fornecidas por solicitação dos pesquisadores responsáveis por este relatório. Apresentam-se, a seguir, as definições utilizadas para os termos da questão fundiária, de acordo com os conceitos da CPT:

Por **Conflitos** se entendem as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas (COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 2009).

**Conflitos por terra** são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso *a seringais, babaçuais ou castanhais*, quando envolvem posseiros, assentados, remanescentes de quilombos, parceiros, pequenos arrendatários, pequenos proprietários, ocupantes, sem terra, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses, etc.

São também enquadrados na categoria de conflitos por terra:

**Ocupações que são** ações coletivas das famílias sem terra que, por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social; e os

**Acampamentos** que são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem terra organizadas, reivindicam assentamentos. Em nossa pesquisa registra-se somente o ato de acampar.

**Conflitos trabalhistas** são ações de resistência dos trabalhadores assalariados que reivindicam aumento de salário e manutenção dos direitos. Também se referem a situações de sujeição, exploração e desrespeito à pessoa e aos direitos dos trabalhadores nas relações de trabalho.

**Conflitos pela Água** são ações de resistência, em geral coletivas, para garantir o uso e a preservação das águas e de luta contra a construção de barragens e açudes, contra a apropriação particular dos recursos hídricos e contra a cobrança do uso da água no campo, quando envolvem ribeirinhos, atingidos por barragens, pescadores, etc.

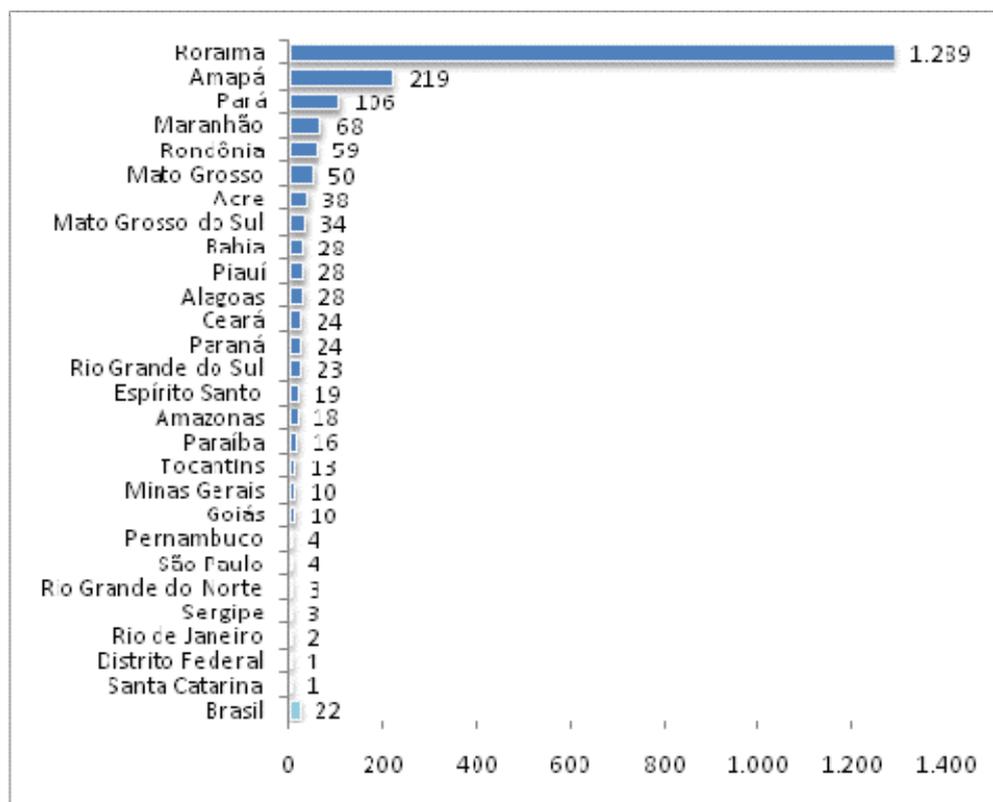
Os dados da Comissão Pastoral da Terra apresentados neste relatório foram retirados do site da Comissão Pastoral da Terra – <http://www.cptnac.com.br> – e referem-se ao ano de 2008.

O estudo está organizado da seguinte forma: nas primeiras partes apresentam-se dados e análises a respeito de regiões onde existem situações de conflito por terra, conflito com violência contra a pessoa e trabalhadores em regime de escravidão. Em seguida, se aborda a atuação do Poder Judiciário nos conflitos agrários, seguido por estudo estatístico com levantamento de todas as variáveis do documento relacionadas a conflitos fundiários, por estado da federação, para detecção dos casos mais críticos, de acordo com o método estatístico de “Análise de Componentes Principais”. Logo após, estuda-se a série histórica dos conflitos fundiários, por estado, a partir do ano de 1998, buscando dar uma perspectiva da evolução do tema nos últimos anos. Por fim, no último capítulo antes da conclusão, empreende-se análise mais pormenorizada da realidade de todos os estados da federação, destacando as mesorregiões e os municípios onde ocorreram os conflitos por terra.

## 2. Conflitos por terra

O Gráfico 1 apresenta o indicador de número de famílias envolvidas em conflitos agrários por cem mil habitantes para cada estado brasileiro.

**Gráfico 1 – Famílias envolvidas em conflitos por terra por cem mil habitantes**



Fontes: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60. 2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>. Acessado em: 23/06/2009.

Percebe-se que esse indicador tende a ser mais elevado em estados das regiões Norte e Centro-Oeste. Isso pode ser explicado por diversos fatores. Em primeiro lugar, nestas regiões está localizada a atual fronteira agrícola brasileira e sua respectiva zona de expansão. Estas regiões também possuem zonas rurais bem mais extensas que as demais, seja pela extensão de seus estados, seja pela recente ocupação humana, o que faz com que haja menor número de cidades e municípios em tais estados. Além disso, essas regiões são tradicionalmente menos industrializadas.

Outro fator a ser considerado é o descontrole sobre os registros das propriedades, que gera situações inusitadas de escrituração de áreas públicas a particulares, de propriedades com diversos proprietários e até mesmo de terras registradas com área maior que o próprio estado.

Por fim, é importante citar as grandes distâncias nessas áreas, as dificuldades de locomoção e de comunicação, o que dificulta a atuação do Poder Público nessas áreas, ocasionando maior propensão à desordem social e ao uso mais significativo da força particular na resolução de conflitos entre indivíduos.

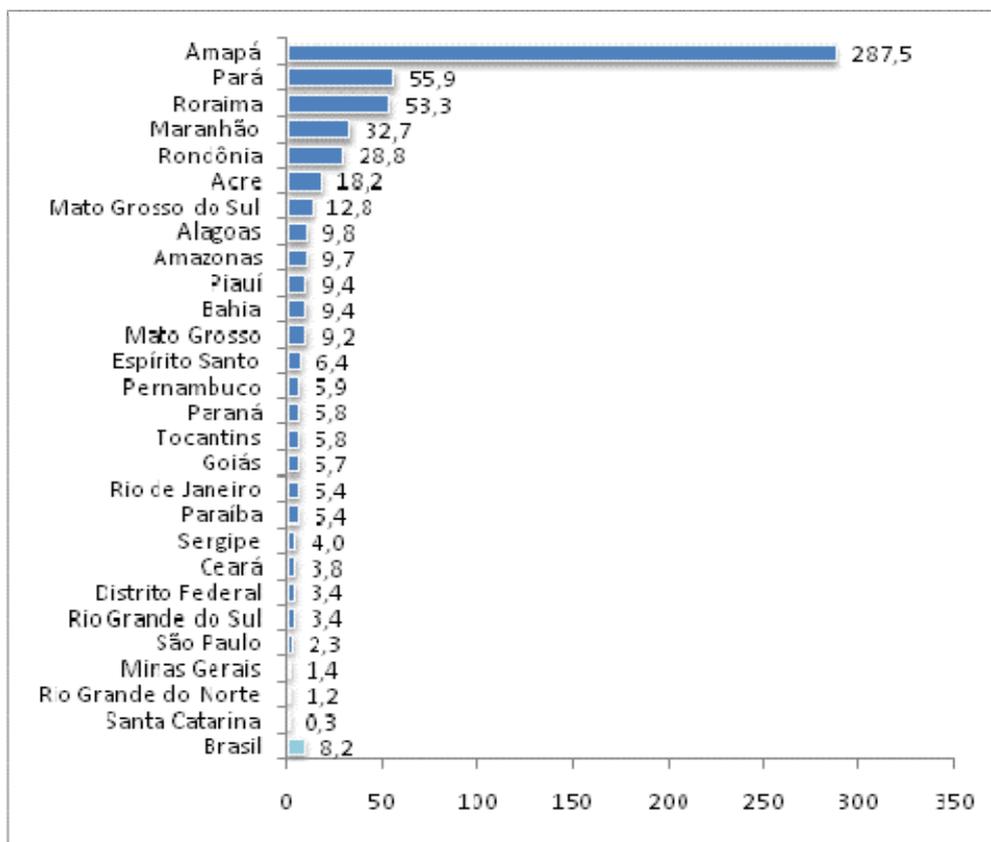
No Rio Grande do Sul e no Paraná a situação de conflitos fundiários assume contorno peculiar em função da presença, nesses estados, da pequena agricultura familiar. (GIRARDI, 2008: 91/108) Como hoje se observa crescimento acentuado do agronegócio e da monocultura, o que implica alta mecanização da agricultura, uso cada vez menor da mão-de-obra e a paulatina substituição de pequenas propriedades por unidades mais extensas, um número cada vez maior de indivíduos é alijado do tradicional sistema produtivo rural (GIRARDI, 2008: 126/127). Ao buscarem ser incluídos no sistema produtivo fundiário o campesinato passa a reivindicar terras, gerando situações de conflito com os grandes proprietários.

No caso do Nordeste, por outro lado, a escassez de terras produtivas nesta região e a miséria de parcela da população rural os impele à invasão de terras e acarreta, como consequência, os embates com seus proprietários.

Embora o número de conflitos por terra por cem mil habitantes apresente-se relativamente baixo nos estados de Minas Gerais e São Paulo, é importante ressaltar que à luz da realidade socioeconômica e demográfica desses estados esperar-se-ia realmente um indicador mais baixo. Ambos estados possuem extensas e economicamente importantes regiões agrícolas, são estados muito populosos e com elevada concentração populacional urbana. Portanto, diante dessa realidade talvez o indicador constante no gráfico anterior não seja um bom parâmetro para análise da gravidade dos conflitos agrários nestes estados.

O gráfico 2, a seguir, apresenta a relação entre o número de conflitos de terra por cem municípios. No Brasil, para cada grupo de 100 municípios, existem 8 localidades em conflito.

**Gráfico 1 – Número de ocorrências de conflitos por terra para cada 100 municípios**



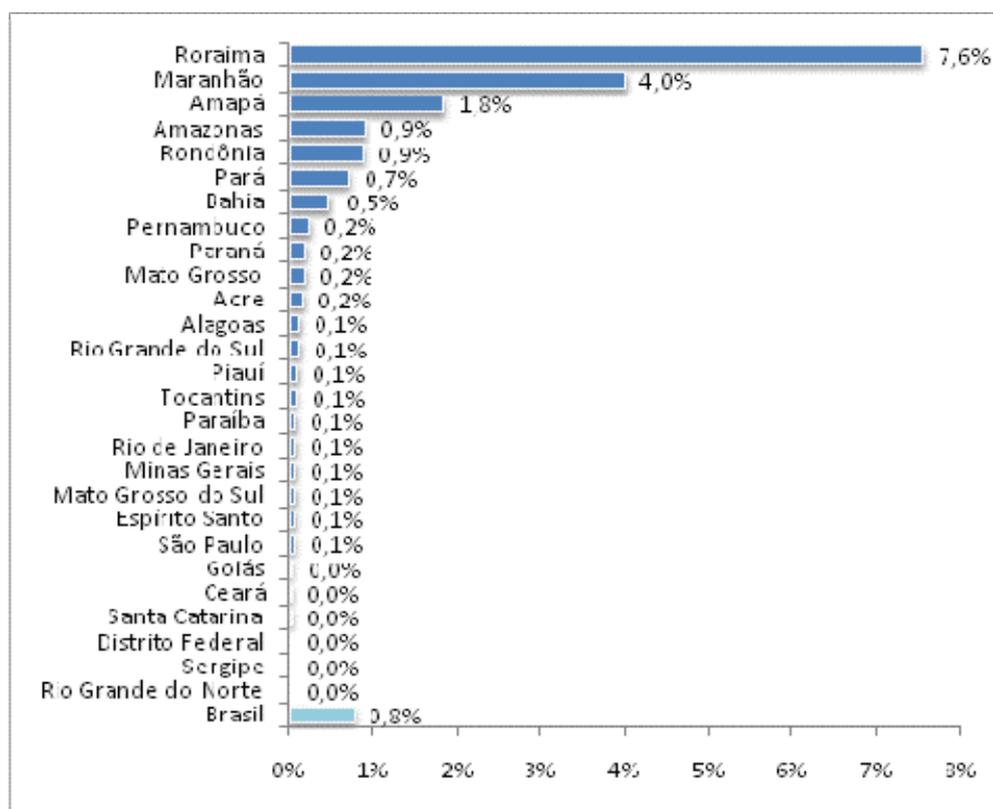
Fontes: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60. 2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>. Acessado em: 23/06/2009.

Esse indicador apresenta números maiores para os estados do Norte, que são estados que apesar de extensos territorialmente possuem um número relativamente baixo de municípios. Isso não significa que indicadores como este não devam ser considerados, visto que a situação dos conflitos agrários é particularmente preocupante no estado do Pará, e é este o estado para o qual o indicador apresenta o segundo maior valor.

Outra ressalva importante que deve ser feita é quanto ao Distrito Federal, que não possui municípios, e, portanto, onde se optou por usar a quantidade de regiões administrativas, que são ao todo 29.

Comparando-se as áreas em conflito, medidas em Km<sup>2</sup>, com a área total do Estado<sup>1</sup> - Gráfico 3 - percebe-se que há uma porcentagem maior de áreas em conflito em estados menos povoados, como, por exemplo, os estados do Norte. Isto ocorre uma vez que estes estados possuem uma área não-urbana maior, ou seja, com grande percentual de área rural disponível para uso agrário, o que acaba gerando um conflito de interesses por estas áreas. Quanto menos urbano e industrializado o estado, maior a dependência das áreas agrárias, maior a disponibilidade destas para uso agrário e maior o número de áreas em conflito.

**Gráfico 2 - Áreas em Conflito em relação à área total do Estado**



Fontes: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 71. 2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>. Acessado em: 23/06/2009.

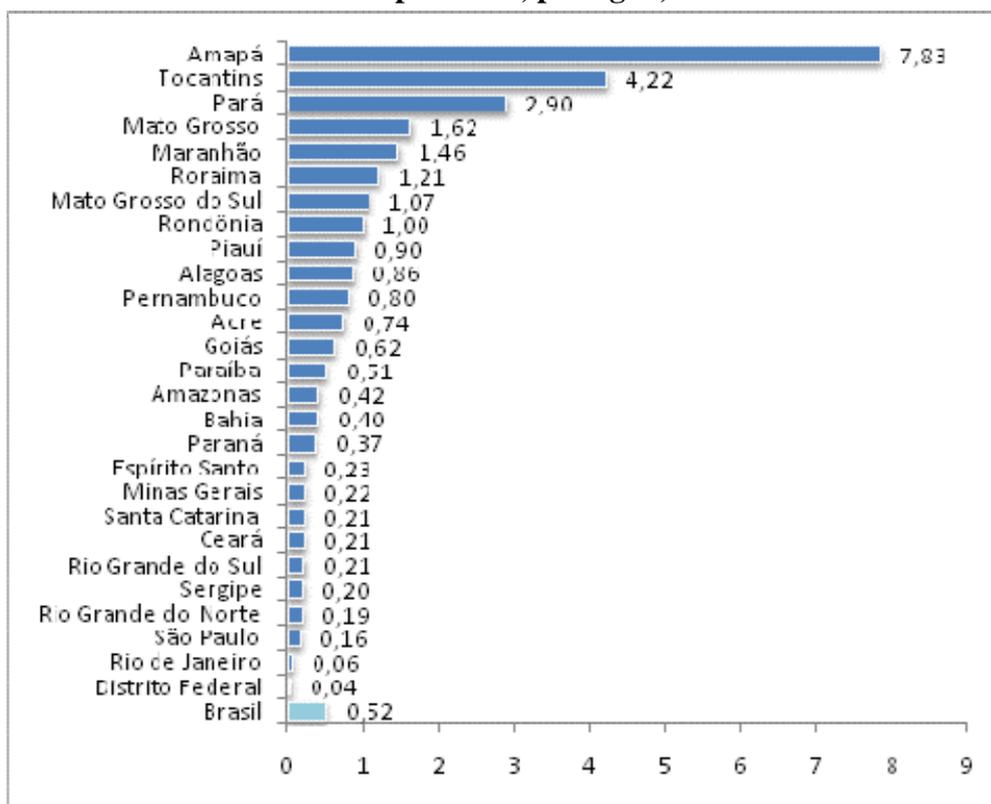
Em se tratando de estados poucos povoados, como são em geral os estados do Norte do país, percebe-se que estados menores possuem uma porcentagem de áreas em conflito maiores do que as dos estados mais extensos. No caso de Roraima, por exemplo, o indicador se apresenta em altos patamares visto que este estado é o maior em quilômetros quadrados em se tratando de áreas que apresentam conflito de terra.

<sup>1</sup> A área total do Estado está medida em Km<sup>2</sup>, e foi retirada do site do IBGE, [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

Importante analisar à parte o caso do Acre, que, apesar de ser pouco povoado, possui uma porcentagem baixa de sua área em situação de conflito. Provavelmente isso se deva às condições inóspitas de boa parte de seu território, com um alto grau de dificuldade de locomoção, além da distância grande de centros urbanizados, e das próprias dificuldades específicas relacionados à região da Floresta Amazônica.

O gráfico 3, a seguir, demonstra a relação entre o número de localidades em conflito com relação à população do Estado. Nota-se que o Amapá se apresenta em destaque com quase 8 conflitos por cem mil habitantes. Em seguida Tocantins, também com alto índice, igual a 4,2 e Pará com 2,9. Todos os demais estados possuem menos de 2 conflitos por cem mil habitantes.

**Gráfico 3 - Número de localidades em conflito por cem mil habitantes. Foram considerados os conflitos por terra, por água, além dos trabalhistas.**



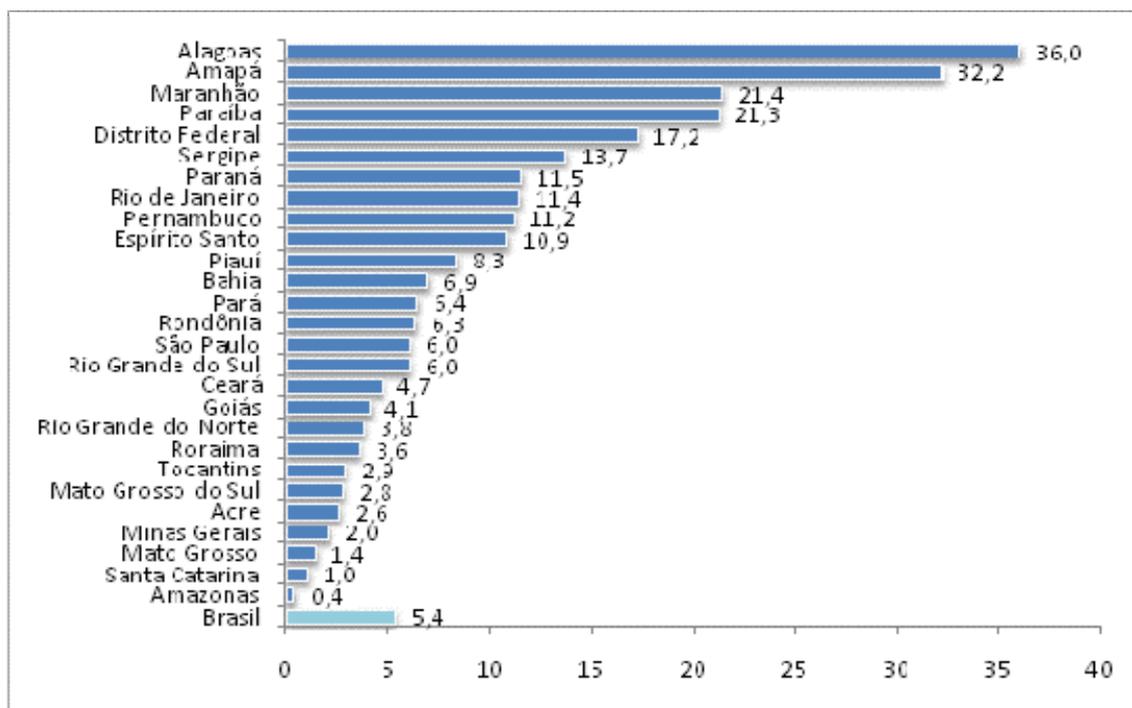
Fontes: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60. 2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>. Acessado em: 23/06/2009.

Mais uma vez percebe-se a gravidade da situação na Região Norte, bem como dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, corroborando a idéia de que estas regiões são mais propensas a invasões, a grilagem e ao uso do poder coercitivo privado na resolução

das disputas territoriais. Essa maior propensão deriva de algumas características particulares dessas regiões: extensas propriedades, baixa densidade demográfica e dificuldade de acesso ao Poder Público.

O Amapá também se apresenta com alto valor quando compara-se o número de localidades em conflito com a extensão territorial (por cem mil quilômetros quadrados), com 32 localidades (gráfico 5).

**Gráfico 4 – Número de localidades em conflito por cem mil quilômetros quadrados**



Fontes: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60. 2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>. Acessado em: 23/06/2009.

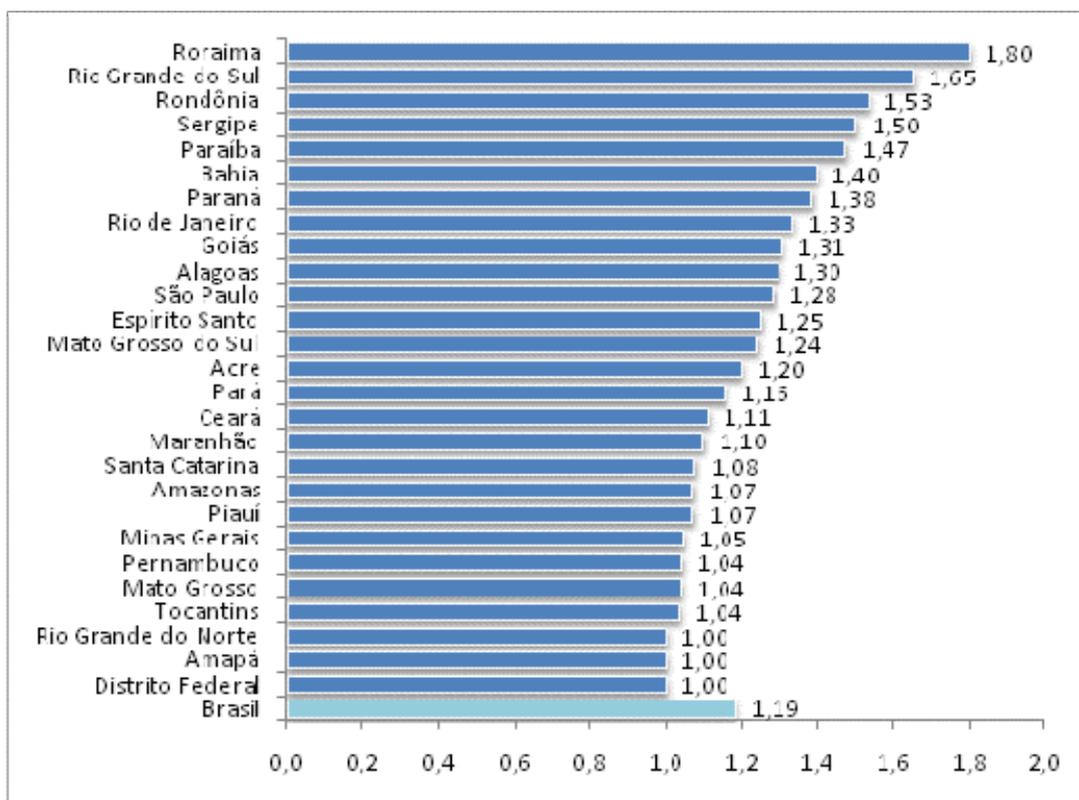
Estados cujos indicadores são normalmente baixos, como, por exemplo, Rio de Janeiro, neste caso apresentaram resultados com valores altos. Isso poderia indicar que o parâmetro apresenta distorção quando usado para comparar estados com extensões territoriais muito diferentes. O Pará, por exemplo, com sua elevada extensão territorial, não tem, de acordo com os resultados, quantitativo elevado de localidades em conflito, levando-se em consideração sua dimensão territorial.

Para cálculo do número de localidades em conflito, consideramos como sendo uma mesma ocorrência quando o nome da propriedade era o mesmo, independentemente do tipo de conflito apresentado e da quantidade de eventos.

### 3. Conflitos com violência contra a pessoa

O gráfico 6, a seguir, demonstra a relação entre o número de conflitos com violência e o número de localidades em conflito, considerando os embates por terra, água e trabalho. Nota-se que grande parte dos estados possui números maiores que 1,00, o que significa que para cada local em que há qualquer tipo de conflito, há mais de um conflito que envolva violência contra a pessoa. A situação é mais grave nos estados de Roraima, Rio Grande do Sul, Rondônia e Sergipe, para os quais os dados indicam que os conflitos fundiários são mais violentos.

**Gráfico 5 – Relação entre o número de conflitos com violência contra a pessoa e o número de conflitos de terra**



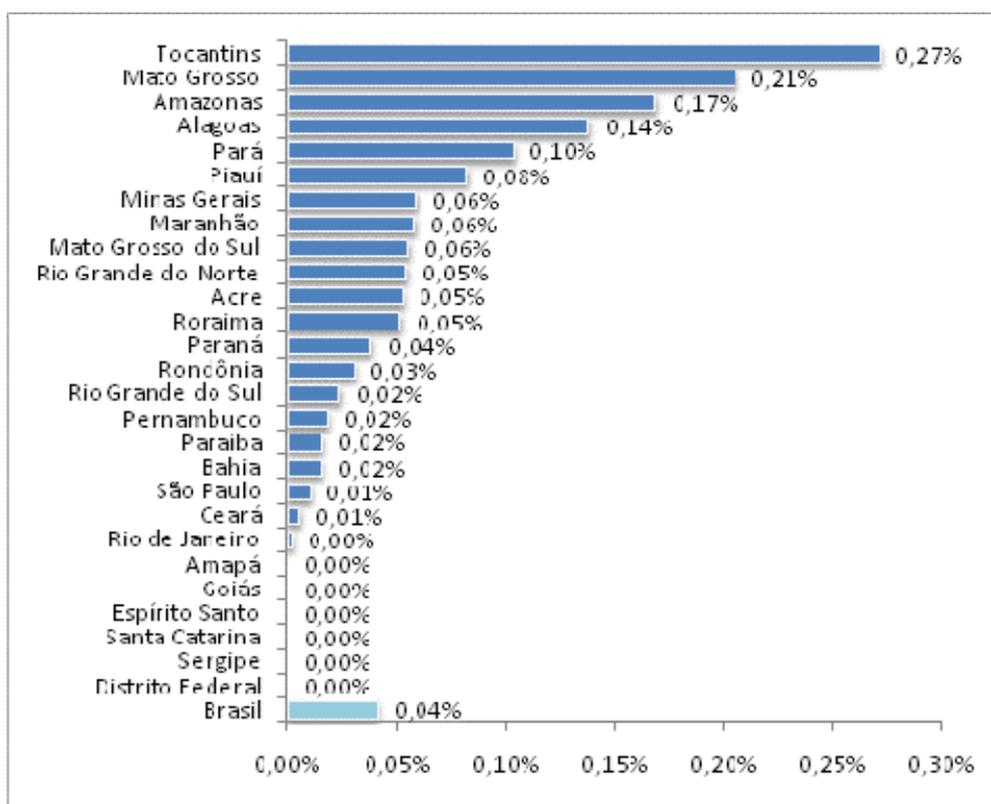
Fonte: Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60 e 100.

A baixa variação na relação entre situações com violência contra a pessoa e número de conflitos de terra indica que embora a quantidade de conflitos varie consideravelmente quando se considera cada Unidade da Federação, a “qualidade” dos conflitos já não varia substancialmente. Ou seja, os conflitos normalmente têm um grau de violência muito

próximos, independente da UF onde ocorreram. Portanto, percebe-se que o uso de violência para a resolução de conflitos agrários é algo que não é próprio de uma região em particular, e sim uma característica geral do problema no país. Os dados indicam, no entanto, que os grupos envolvidos em conflitos agrários possuem algumas características em comum em todo território nacional.

No gráfico 7 verifica-se situação preocupante nos estados do Tocantins, Mato Grosso, Amazonas, Alagoas e Pará no que diz respeito à violência contra a vida. Um caso particularmente grave é o de Tocantins, que provavelmente por ter um povoamento muito recente ainda tem uma cultura da “força coercitiva” muito presente em seu cotidiano, visto que ainda não possui estrutura de Poder Público suficientemente organizada que seja compatível com a sua extensão territorial.

**Gráfico 6 - Percentual de conflitos contra a pessoa que resultaram em ameaça de morte, tentativa de assassinato, assassinato ou morte em relação ao total de pessoas envolvidas**



Fonte: Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, p. 100.

Mato Grosso é um estado com extensas propriedades de terra e municípios consideravelmente grandes e com diversos núcleos populacionais. Essa desconcentração populacional dificulta a atuação do Poder Público, uma vez que normalmente há localidades em um mesmo município que ficam muito distantes da sede do município propriamente dita. Havendo precariedade no atendimento populacional acaba havendo também abuso no poder de fato por parte dos “grandes proprietários”, que se sentem autorizados a exercer o poder da forma que lhes for conveniente. Além disso, este estado possui muitas regiões ermas e localidades longínquas, nas quais é possível ocultar cadáveres, que nunca serão encontrados, ou que demorem tanto para ser encontrados tornando difícil ou impossível a obtenção de provas sobre a autoria dos assassinatos.

O mesmo pode-se dizer acerca do Amazonas e do Pará, mas nestes estados a dificuldade de acesso à maioria das localidades é muito maior, sendo possível apenas de barco em muitas vezes, o que torna mais complicada ainda a atuação do Poder Público.

Há que se considerar que neste tipo de conflito existem sempre subnotificações, ou seja, eventos criminais que não têm registro formal, que não são conhecidos pelas autoridades e não figuram nas estatísticas. O número de homicídios por estado do período que vai de 1985 a 2008, apresentado mais adiante neste relatório, indica que, ou a subnotificação é muito freqüente no Amapá, por exemplo, ou ao contrário, que este é um estado onde não são comuns ocorrências de violência contra a pessoa.

## 4. Trabalhadores em regime de escravidão

Um dos problemas mais marcantes relacionado aos conflitos fundiários é a existência de trabalhadores em regime de escravidão. Esta situação se caracteriza geralmente pela presença de dois elementos: uso de coação e negação da liberdade (OIT, 2001). Tais características podem ser vistas na definição do tipo penal de REDUÇÃO À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO, com redação dada pela Lei n. 10.803 de 11 de dezembro de 2003:

**Art. 149.** Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

**§1º.** Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

**§2º.** A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

Esta tipificação reflete de fato o processo de recrutamento e as conseqüências do mesmo, como se percebe do relato de Antônia Celene Miguel:

O recrutamento e o aliciamento dos trabalhadores é geralmente realizado por um tipo de intermediário, popularmente chamado de gato. O gato recruta os trabalhadores em diversas localidades do país, principalmente em cidades do norte e nordeste, onde o aliciamento da mão de obra é facilitado pela própria condição em que se encontram os trabalhadores que são submetidos a tão situação. O gato oferece serviço em fazendas em localidades distantes do local de origem desses trabalhadores. O recrutamento é feito com promessas de salário alto e garantido, boas condições de alojamento e comida farta. É oferecido também “adiantamentos” para a família e garantia de transporte gratuito até o local de trabalho.

Os trabalhadores aliciados têm pouca instrução, a maioria não possui documentos como: registro de nascimento, carteira de identidade e carteira de trabalho, muitos são analfabetos e as vezes não sabem nem qual idade possuem, esses trabalhadores tem como principal ocupação o cultivo de lavoura. Dessa forma, esses trabalhadores atraídos pelas promessas de trabalho e de uma remuneração acabam sendo envolvidos num ciclo de exploração constituído por um suposto endividamento destes com os seus contratantes (MIGUEL, 2009: 4). [grifos nossos]

A falta de registro formal da existência das pessoas envolvidas em conflitos no campo é um dos aspectos que contribui para a inexistência ou incompletude de estatísticas sobre homicídios acima comentada. Esta descrição lembra também o que ocorre muitas vezes nos casos de tráfico de pessoas, que são arregimentadas para trabalhar em outros países em razão das condições de vida precárias decorrentes da falta de emprego ou de condições de trabalho nas proximidades. Tal situação só pode surgir e persistir quando as possibilidades de trabalho são reduzidas e as condições de trabalho ofertadas comumente são ainda mais aviltantes. Neste quadro geral há que se somar outro problema, é a desagregação relacionada aos processos migratórios.

Segundo dados preliminares de uma pesquisa realizada pela OIT-Brasil, a procedência dos trabalhadores resgatados da escravidão no Pará é do próprio estado do Pará em 35% dos casos, do Maranhão em 22%, do Piauí em 14%, do Tocantins em 13%. Um contingente importante desses trabalhadores (14%) já é "do trecho", tendo perdido qualquer vinculação com seu local de origem e sua família. Olhando para a origem desses trabalhadores, verifica-se que 8% somente são do Pará, enquanto 39% são do Maranhão, 22% do Piauí e 16% do Tocantins.<sup>2</sup>

Mas já existe uma mobilização considerável em torno do tema e muitas instituições estão tomando medidas importantes para controlar esta prática. Segundo nos informa Antônia Celene Miguel há no Ministério do Trabalho uma Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, sendo que:

[...] entre o ano de 1995 - quando foi implantado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel - e o primeiro semestre de 2009 houve um total de 813 ações, com 2.278 estabelecimentos fiscalizados, 33.397 trabalhadores foram libertados, foram pagas indenizações trabalhistas no valor de 48.418.604,17 e 23.957 autos lavrados (MIGUEL, 2009: 12).

Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE

**QUADRO GERAL DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO  
PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO -  
SIT/SRTE  
1995 a 2009**

<b>Ano</b>	<b>N.º Operações</b>	<b>N.º de Fazendas Fiscalizadas</b>	<b>Trabalhadores Resgatados</b>	<b>Pagamento de Indenização</b>	<b>Als Lavrados</b>
<b>2009</b>	29	93	614	866.016,77	887
<b>2008</b>	158	301	5.016	9.011.762,84	4.890
<b>2007</b>	116	206	5.999	9.914.276,59	3.139
<b>2006</b>	109	209	3.417	6.299.650,53	2.772
<b>2005</b>	85	189	4.348	7.820.211,26	2.286
<b>2004</b>	72	276	2.887	4.905.613,13	2.465
<b>2003</b>	67	188	5.223	6.085.918,49	1.433
<b>2002</b>	30	85	2.285	2.084.406,41	621
<b>2001</b>	29	149	1.305	957.936,46	796
<b>2000</b>	25	88	516	472.849,69	522
<b>1999</b>	19	56	725	ND	411
<b>1998</b>	17	47	159	ND	282
<b>1997</b>	20	95	394	ND	796
<b>1996</b>	26	219	425	ND	1.751
<b>1995</b>	11	77	84	ND	906
<b>TOTAL</b>	<b>813</b>	<b>2.278</b>	<b>33.397</b>	<b>48.418.642,17</b>	<b>23.957</b>

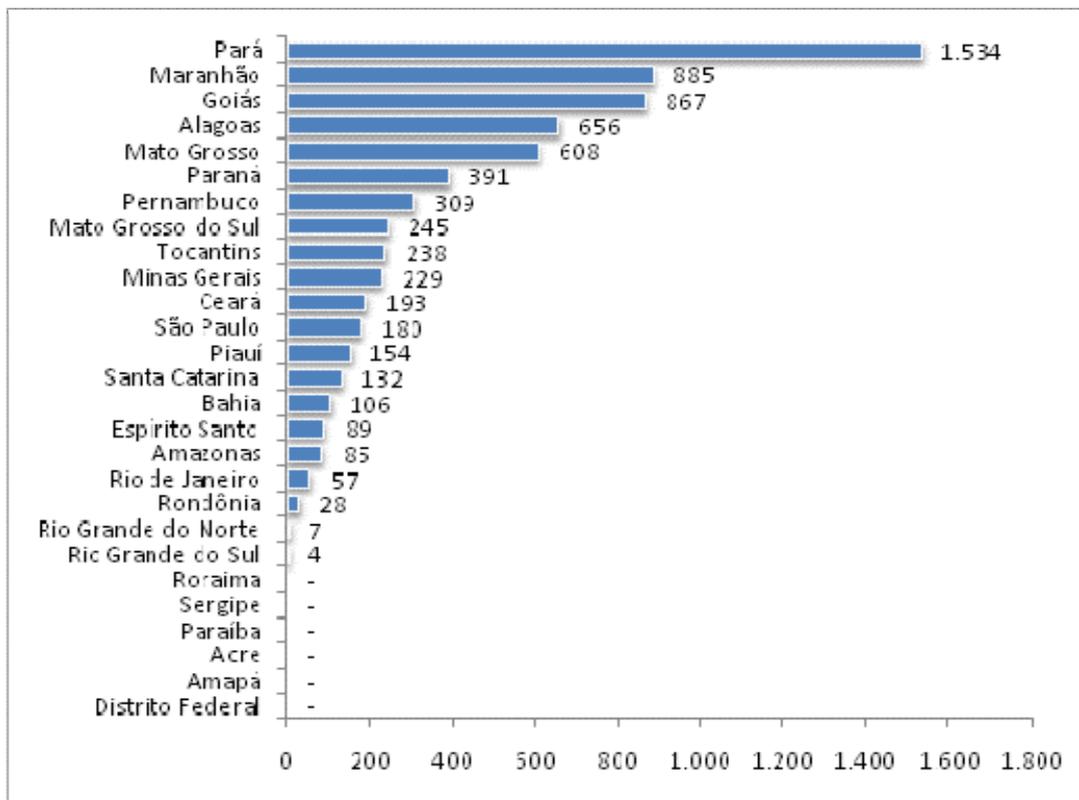
ND - Não disponível (Dados não computados a época)

Atualizado em 08/05/2009

Fonte: Relatórios Específicos de Fiscalização Para Erradicação do Trabalho Escravo

Voltando aos dados informados pela CPT para o ano de 2008, com relação ao número de trabalhadores em regime de escravidão, nota-se que o Pará possui uma quantidade maior de registros em números absolutos, com 1.534 escravos denunciados.

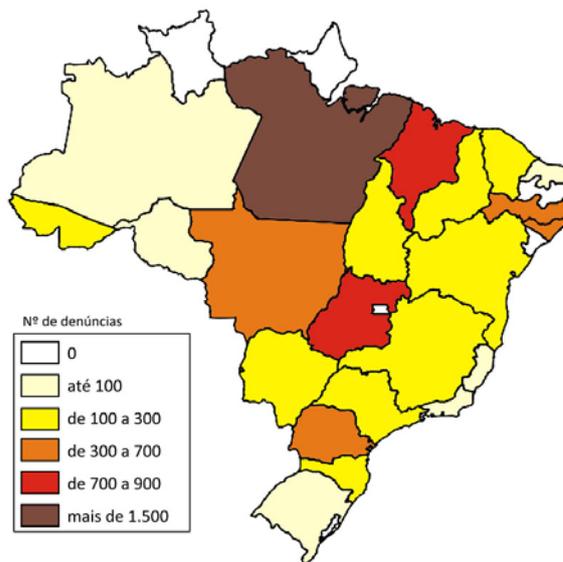
**Gráfico 7 - Quantitativo total de trabalhadores escravos por estado**



Fonte: Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60.

A partir destes dados, foi elaborado um mapa sobre a situação do trabalho escravo no Brasil.

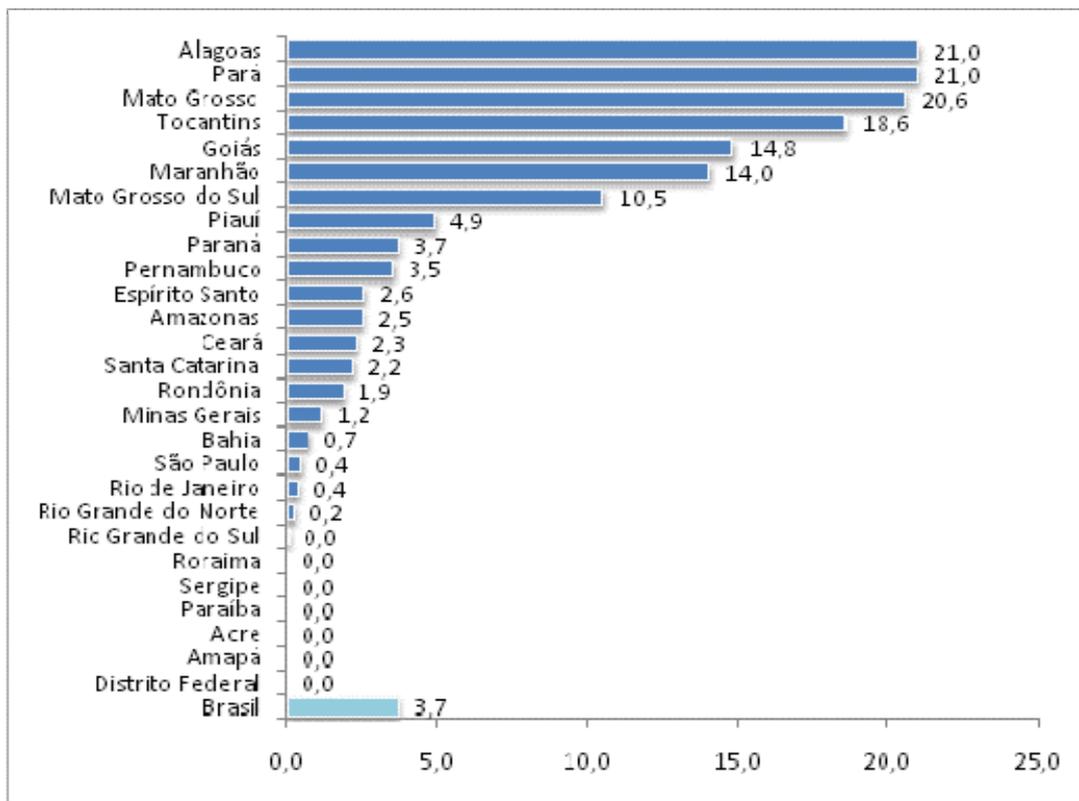
### Ilustração 1 – Situação do trabalho escravo no Brasil



Fonte: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60.

Em termos comparativos com o número de habitantes da região, três estados se apresentam em destaque, com patamares bem próximos, são eles: Alagoas, Pará e Mato Grosso, todos com aproximadamente 21 trabalhadores em condições análogas a de escravos por cem mil habitantes (Gráfico 9).

**Gráfico 8 - Número de trabalhadores escravos por cem mil habitantes**



Fontes: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60. 2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>. Acessado em: 23/06/2009.

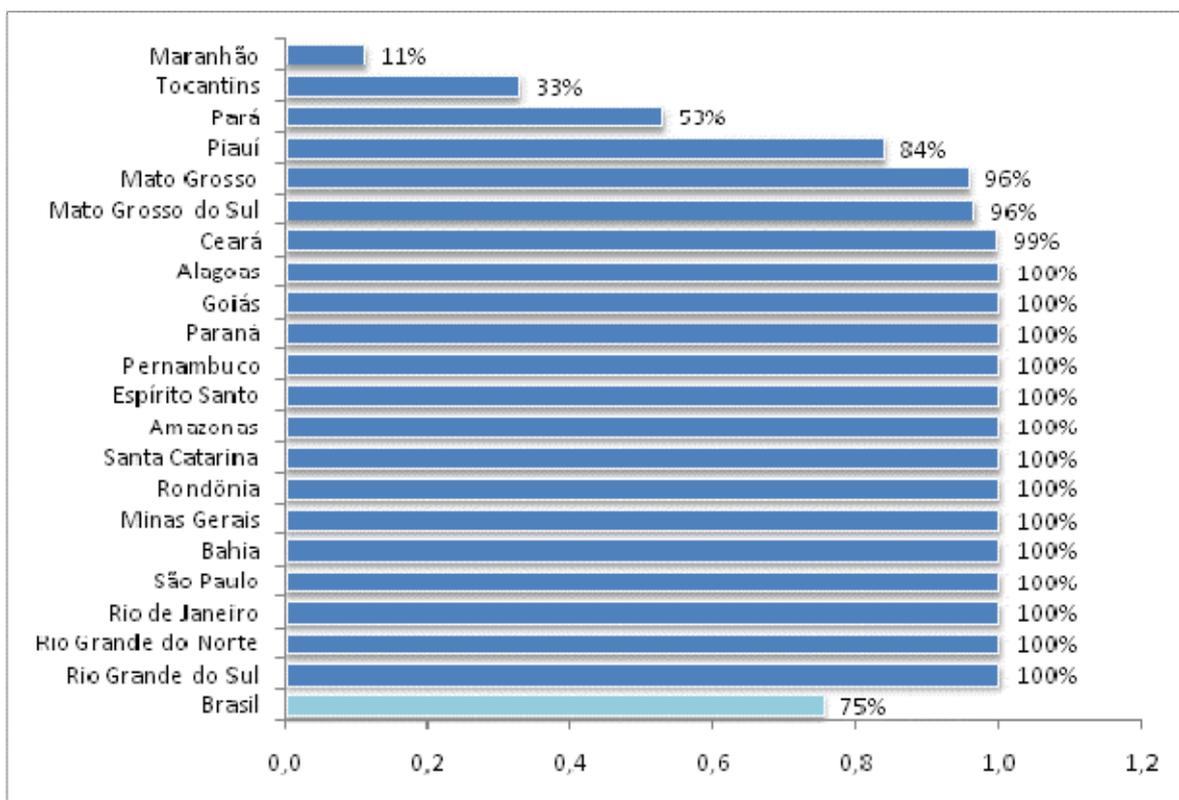
No gráfico 10, é possível identificar se as denúncias de escravidão produziram algum resultado, ou seja, se os escravos foram de fato libertados. Apesar da grande maioria das localidades apresentarem quase 100% de liberação, alguns estados apresentam problemas, como é o caso do Maranhão, com 11% dos escravos soltos, Tocantins com 33% e Pará com 53%.

É importante ressaltar que os dados referem-se a número de trabalhadores escravos denunciados, portanto se referem a dados que chegaram ao conhecimento da CPT e não a dados reais, que infelizmente, tendem a ser maiores. Da mesma forma, o número de trabalhadores libertos se refere ao número de trabalhadores que foram efetivamente encontrados no local e que acabaram sendo libertados. Não é possível afirmar que nos casos onde ocorreu defasagem entre o número de trabalhadores na denúncia e o número de libertados se deve a erro nos números denunciados ou a uma possível dificuldade na liberação dos mesmos.

Vemos certa concentração de trabalho escravo em estados tradicionalmente envolvidos em outros tipos de conflitos agrários, o que pode indicar uma origem comum a todas essas situações tais como a ineficiência do Poder Público ou a predominância ainda arraigada da cultura coronelista.

Chama a atenção o caso de Goiás, que embora apresente indicadores relativamente baixos nos outros tipos de conflito, apresenta uma substancial quantidade de trabalhadores em condições análogas às de escravidão. Isso se deve às recentes culturas de cana-de-açúcar nesta região, que juntamente com a carvoaria, a pecuária e o roçado são as atividades que mais exploram a mão-de-obra escrava.

**Gráfico 9 - Número de escravos libertados em relação ao número de escravos cuja situação de trabalho acarretou em denúncia**



Fontes: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60.

## **5. A atuação do Poder Judiciário nos conflitos agrários**

O problema dos conflitos fundiários apresenta diversas nuances, pois envolve relações de poder, interesses econômicos e – hoje se sabe mais do que nunca – aspectos ambientais. No entanto, o Poder Judiciário tem um papel pacificador relevante nesta área, não podendo se furtar de decidir os casos que lhe são submetidos, pois havendo o cumprimento dos pressupostos jurídicos e processuais as ações não julgadas podem, neste campo, representar o agravamento dos conflitos.

### **5.1 Julgamentos nos casos de Homicídios**

Um dos dados existentes que nos traz grande preocupação no âmbito de atuação do Judiciário é o baixo número de casos de homicídios julgados num período de 23 anos. Dos 1129 casos de conflitos com mortes que vitimizaram 1521 pessoas, apenas 85 foram julgados.

**Tabela 1 – Homicídios e Julgamentos (1985 – 2008)**

Unidade da Federação/ Região	Casos	Vítimas	Casos julgados	Mandantes condenados	Mandantes absolvidos	Executores condenados	Executores absolvidos
Acre	15	17	3	1	0	3	0
Amapá	2	6	1	0	0	3	0
Amazonas	18	23	0	0	0	0	0
Pará	391	595	15	9	1	13	11
Rondônia	41	69	2	1	0	2	0
Roraima	3	10	0	0	0	0	0
Tocantins	34	40	4	5	0	1	4
<b>Norte</b>	<b>504</b>	<b>760</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>15</b>
Alagoas	18	18	0	0	0	0	0
Bahia	81	97	2	0	1	1	1
Ceará	17	20	2	0	0	3	1
Maranhão	106	120	2	0	0	0	2
Paraíba	20	21	4	0	0	2	3
Pernambuco	68	73	4	1	0	4	1
Piauí	15	17	2	0	0	1	1
Rio Grande do Norte	7	7	2	0	0	1	2
Sergipe	4	4	0	0	0	0	0
<b>Nordeste</b>	<b>336</b>	<b>377</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>11</b>
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	25	25	5	1	1	5	0
Mato Grosso	69	111	4	0	1	4	2
Mato Grosso do Sul	20	29	2	0	0	2	0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>114</b>	<b>165</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>2</b>
Espírito Santo	12	16	2	0	0	2	3
Minas Gerais	62	85	22	1	3	20	15
Rio de Janeiro	25	27	3	0	1	1	1
São Paulo	14	16	0	0	0	0	0
<b>Sudeste</b>	<b>113</b>	<b>144</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>19</b>
Paraná	45	48	3	0	0	2	2
Rio Grande do Sul	5	14	0	0	0	0	0
Santa Catarina	12	13	1	0	0	1	0
<b>Sul</b>	<b>62</b>	<b>75</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>Brasil</b>	<b>1.129</b>	<b>1.521</b>	<b>85</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>71</b>	<b>49</b>

Fonte: Dados fornecidos diretamente pelo Setor de Documentação da Secretaria Nacional da CPT.

Os dados sobre pessoas assassinadas no Brasil em razão de conflitos agrários foram coletados pela CPT no período que vai de 1985 a 2008. Observamos que a situação mais grave é a da Região Norte, com 504 casos e um total de 760 vítimas (representando um percentual de 44,6% dos casos e 50,0% das vítimas), com destaque para o estado do Pará (34,6% dos casos e 39,1% das vítimas). O estado do Pará possui um número de assassinatos e de vítimas maior que o de todas as regiões brasileiras, exceto da própria região Norte onde se situa.

Em segundo lugar temos Região Nordeste com 336 casos e 377 vítimas (29,8% dos casos e 24,8% das vítimas), com destaque para o Maranhão (9,4% dos casos e 7,9% das vítimas). Podemos notar que 74,4% dos casos de assassinatos decorrentes de conflitos agrários ocorridos no período foram cometidos nas regiões Norte e Nordeste, corroborando a gravidade da situação agrária nestas regiões.

O Centro-Oeste (10,1% dos casos e 10,8% das vítimas) e o Sudeste (10,0% dos casos e 9,5% das vítimas) estão praticamente no mesmo nível, sendo que no Centro-Oeste o Mato Grosso é o estado com maior número de mortes (6,1% dos casos e 7,3% das vítimas). No Sudeste o caso mais grave é o de Minas Gerais (5,5% dos casos e 5,6% das vítimas) e na Região Sul (5,5% dos casos e 4,9% das vítimas) a situação é pior no Paraná (4,0% dos casos e 3,2% das vítimas).

A região Sudeste é a região onde se tem a maior porcentagem de seus casos julgados (23,9%), com destaque positivo para Minas Gerais - com 35,5% de seus casos já julgados - e negativo para São Paulo, onde não temos registros de julgamentos de assassinatos relacionados a conflitos agrários.

A segunda região com maior porcentagem de seus casos julgados é a região Centro-Oeste (9,6%), com destaque para Goiás (20%) como estado da região com a maior porcentagem regional de seus crimes julgados. e para Mato Grosso (5,8%) com a menor porcentagem. A região Sul possui a terceira maior porcentagem de seus casos julgados (6,5%), sendo Santa Catarina o estado com maior porcentagem de julgamentos da região (8,3%) e Rio Grande do Sul o estado com a situação mais grave, pois não teve nenhum de seus casos julgados. As regiões Norte e Nordeste estão praticamente empatadas apresentando as situações mais graves, com as menores porcentagens de seus casos julgados, sendo 5,4% para o Nordeste e 5,0% para o Norte.

É importante ressaltar o desempenho de alguns estados destas regiões tais como Amapá, que é o estado com a maior porcentagem de seus casos julgados (50,0%), Rio Grande do Norte (28,6%), Acre (20,0%) e Paraíba (20,0%). Por outro lado Alagoas, Amazonas, Roraima e Sergipe não julgaram nenhum de seus assassinatos decorrentes de conflitos agrários. O Pará, estado com maior número de assassinatos em conflitos agrários, julgou 3,8% de seus casos.

Considerando todo o território nacional, 7,5% dos assassinatos em conflitos agrários foram julgados, o que é uma porcentagem muito baixa, tendo em vista principalmente a extensão de 20 anos do período considerado. Embora alguns estados apresentem índices um pouco melhores que outros, a situação é grave em todo país, tendo em vista que o estado com maior índice de julgamentos teve 50,0% dos seus casos julgados, mas isso não é representativo pelo fato do cálculo do percentual ser feito sobre o número de conflitos ocorridos e, neste caso específico, o número total de casos foi 2, e, portanto, 50% refere-se a somente 1 caso.

Estes números, apesar de precários, representam de alguma forma a ineficiência do Sistema Penal para lidar com conflitos desta natureza. A precariedade mencionada diz respeito a ausência de informação sobre a quantidade de homicídios que chegaram efetivamente à apreciação do Judiciário.

Nos casos que foram efetivamente julgados tem-se uma porcentagem relativamente alta de condenados em relação aos julgamentos. No país 61,2% das pessoas levadas a julgamento foram condenadas. A região Centro-Oeste foi a região que proporcionalmente mais condenou em seus julgamentos (75% das pessoas julgadas foram condenadas), seguida pela região Norte (70,4%), Sul (60,0%), Nordeste (52,0%) e Sudeste (51,1%), que possui a mais baixa porcentagem de condenados em relação aos julgados.

## 6. Estudo estatístico dos conflitos fundiários

Com o objetivo de analisar a situação dos conflitos fundiários nos estados, utilizou-se um método estatístico que permite agrupar diversas variáveis em poucos fatores, por meio da agregação de informações semelhantes dessas variáveis. Consiste no método de “Análise de Componentes Principais”, que, no contexto em pauta, agregou as variáveis abaixo em duas outras, por meio de combinações lineares<sup>3</sup>:

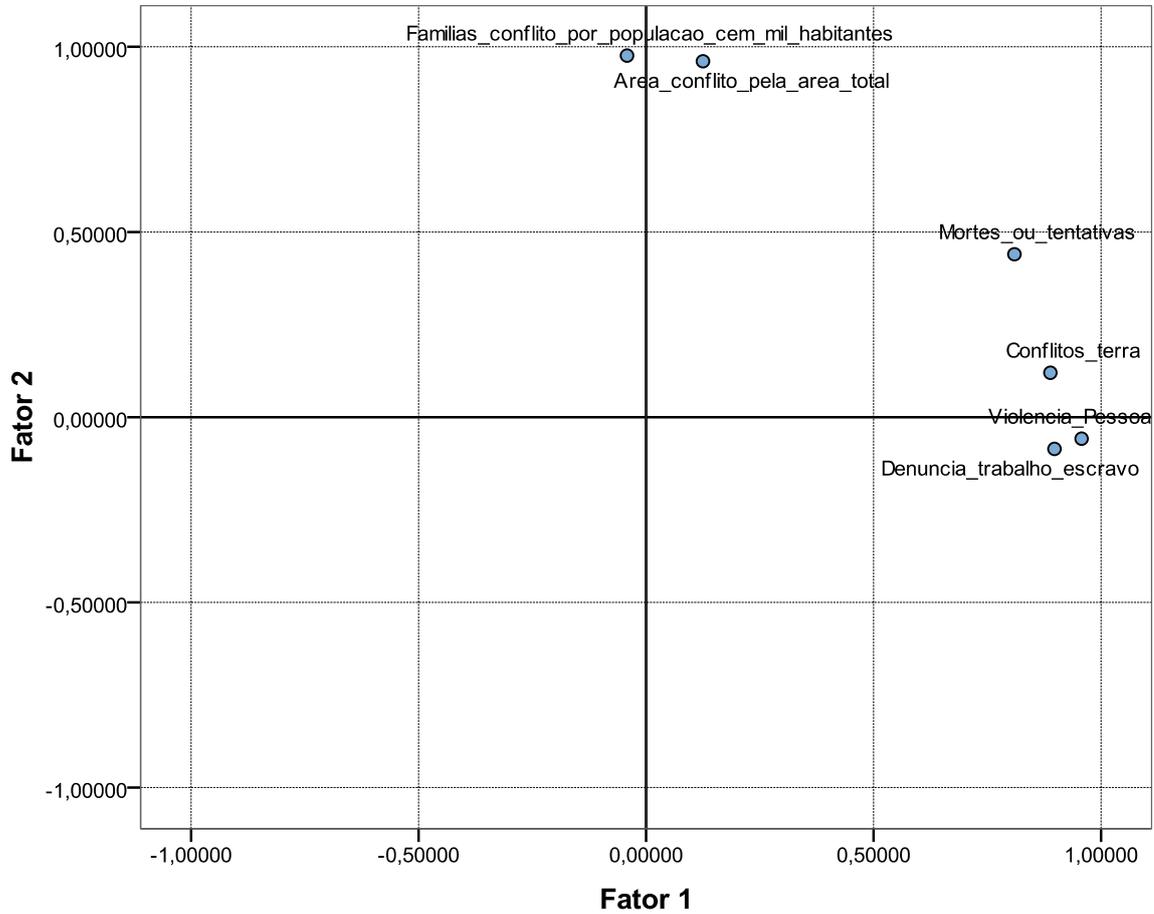
- Número de ocorrências de conflitos por terra;
- Número de conflitos com violência contra a pessoa;
- Número de mortes ou tentativas de assassinato em decorrência dos conflitos;
- Número de trabalhadores escravizados;
- Percentual da área em conflito em relação à área total do estado;
- Número de famílias em conflito de terra em relação ao total de habitantes a cada cem mil habitantes.

Observa-se, por intermédio do gráfico 11, abaixo, que o fator 1 é bastante influenciado por quatro das seis variáveis, sendo que esse fator representa os dados brutos destas variáveis, ou seja, os estados que apresentaram os maiores números de conflitos, violência e trabalhadores escravizados no ano de 2008 estarão posicionados à direita do gráfico (eixo horizontal). O fator 2 é principalmente influenciado pelos indicadores de famílias em conflito em relação à população por cem mil habitantes e à área em conflito em relação à área total do estado. Com isso, os estados que possuem os maiores quantitativos de famílias ou área em conflito não necessariamente estarão posicionados na parte superior do gráfico (eixo vertical) do gráfico, estarão sim, aqueles que apresentaram o maior número de famílias e área em conflito proporcionalmente ao número de habitantes da região e à área total do estado.

---

<sup>3</sup> Essas variáveis têm um poder explicativo equivalente a 88% da variância total.

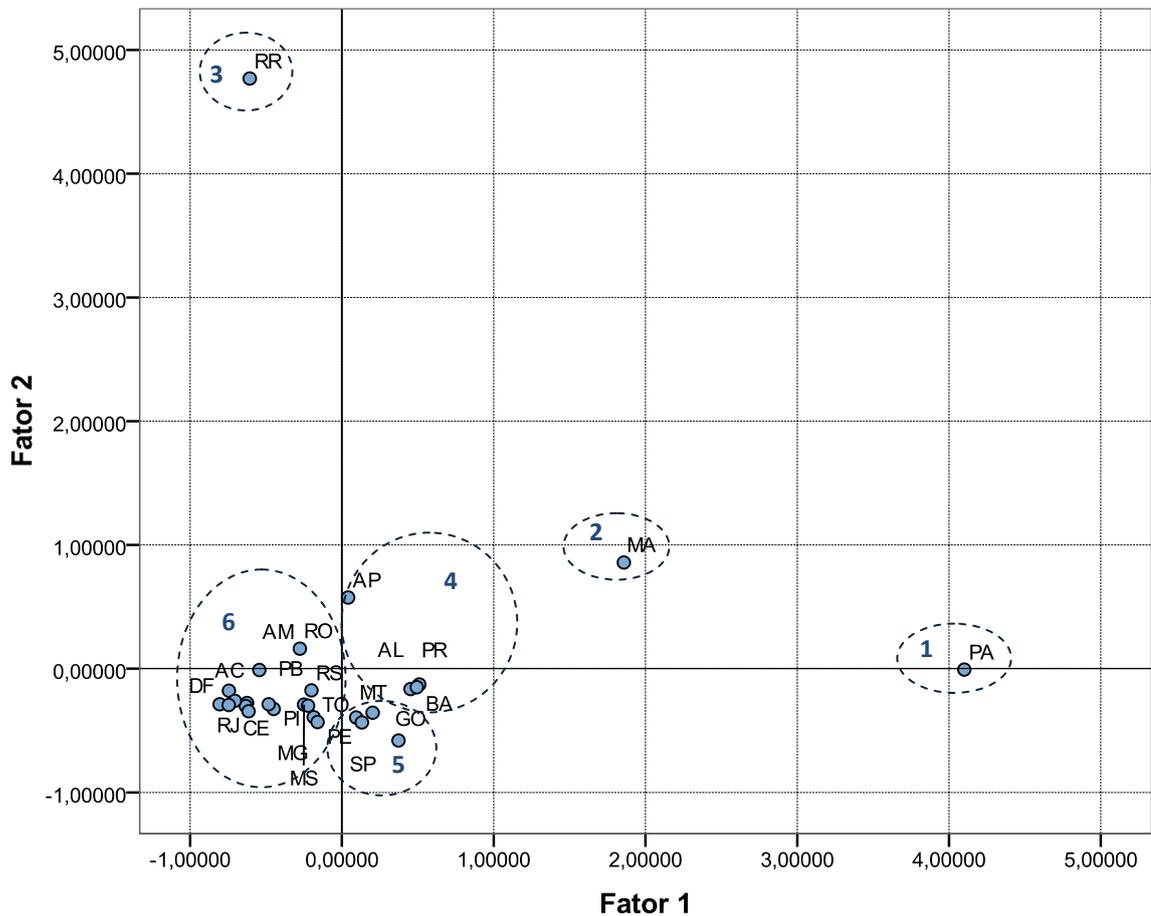
**Gráfico 11 – Influência das variáveis nos fatores de classificação dos estados.**



Utilizando-se os fatores acima mencionados, os estados semelhantes foram agrupados com relação aos conflitos fundiários no ano de 2008 para que fosse possível a realização de um *ranking* de prioridade com base nas variáveis supramencionadas, sendo que o fator 1 apresenta significância de 63% no cômputo da prioridade na solução dos conflitos, enquanto o fator 2 tem significância de 37% .

No gráfico 12, apresentada abaixo, destacam-se como prioridade os estados alocados nas regiões de extremidade e que possuem os maiores valores no eixo horizontal (fator 1). Observa-se, portanto, que o estado do Pará figura como o estado que demandaria priorização de acordo com esse fator, seguido pelo Maranhão e Mato Grosso, como segunda e terceira prioridades. Os estados do Amazonas, de Rondônia, do Amapá e de Roraima não possuem grande quantitativo de conflitos, porém, aparecem em destaque quando comparados proporcionalmente a suas populações e áreas, e, por isso, apresentaram os maiores valores no fator 2, figurando como quarta, quinta e sétima prioridades, conforme se observa no gráfico 12.

**Gráfico 12 - Ranking de classificação dos estados de acordo com os conflitos fundiários no ano de 2008.**



As variáveis e os indicadores utilizados na análise dos conflitos fundiários constam na tabela 2 a seguir:

**Tabela 2 – Variáveis e indicadores utilizados na análise dos conflitos fundiários por estado.**

Unidade da Federação	Conflitos de terra	Violência contra pessoa	Mortes ou tentativas	Trabalho escravo	Área em conflito em relação à área total do Estado	Famílias em conflito de terra por cem mil habitantes
AC Acre	4	6	0	0	0,16%	38,8
AL Alagoas	10	35	8	656	0,12%	28,7
AP Amapá	46	48	0	0	1,84%	215,0
AM Amazonas	6	15	1	85	0,89%	18,2
BA Bahia	39	81	4	106	0,48%	29,5
CE Ceará	7	20	0	193	0,01%	24,4
DF Distrito Federal	1	1	0	0	0,00%	1,1
ES Espírito Santo	5	10	0	89	0,06%	18,6
GO Goiás	14	47	0	867	0,02%	10,4
MA Maranhão	71	101	8	885	4,01%	68,5
MT Mato Grosso	13	50	1	608	0,18%	51,6
MS Mato Grosso do Sul	10	31	1	245	0,06%	34,6
MG Minas Gerais	12	45	0	229	0,06%	10,4
PA Pará	80	245	21	1.534	0,70%	108,2
PB Paraíba	12	28	0	0	0,07%	16,1
PR Paraná	23	54	7	391	0,18%	24,2
PE Pernambuco	11	73	1	309	0,23%	4,6
PI Piauí	21	30	0	154	0,09%	29,1
RJ Rio de Janeiro	5	12	0	57	0,06%	2,4
RN Rio Grande do Norte	2	6	1	7	0,00%	3,3
RS Rio Grande do Sul	17	38	3	4	0,12%	23,1
RO Rondônia	15	23	4	28	0,87%	56,2
RR Roraima	8	9	11	0	7,56%	1.302,8
SC Santa Catarina	1	14	0	132	0,01%	1,0
SP São Paulo	15	86	1	180	0,05%	4,3
SE Sergipe	3	6	0	0	0,00%	2,8
TO Tocantins	8	56	0	238	0,07%	0,9

Fontes: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT.

2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## 7. Comportamento dos conflitos fundiários por estado no período de 1998 a 2008

Da mesma forma que foi feita uma análise estatística para os dados do ano de 2008, optou-se por fazer, a partir de dados fornecidos pela CPT, um estudo estatístico da série histórica dos conflitos fundiários de 1998 a 2008. Para não estender o relatório nem poluí-lo com excesso de informações, preferiu-se não apresentar os dados utilizados de forma desagregada, vez os mesmos são facilmente localizáveis no site da citada comissão<sup>4</sup>. Porém, apresentaremos a seguir o resultado obtido através do estudo dos dados disponíveis, visto que apresentam informações relevantes para uma compreensão do quadro geral dos conflitos na última década. Importante citar que as variáveis e os indicadores utilizados são os equivalentes aos utilizados na análise do ano de 2008. Através deste estudo estatístico obteve-se a variação de posição dos estados no ranking de gravidade dos conflitos fundiários, que pode ser observado na tabela 3 a seguir:

---

<sup>4</sup> (<http://www.cptnacional.org.br>). Foram levantados dados sobre: Famílias em conflito de terra, Área em conflito, Localidades em conflito, Trabalhadores escravizados, Conflitos com violência contra a pessoa e Violência com mortes ou tentativas.

**Tabela 3 – Estados em ordem de prioridade na solução dos conflitos fundiários por ano.**

Prioridade	<i>Estados em ordem de prioridade na solução dos conflitos fundiários por ano.</i>										
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
27 (maior)	PE	MS	PE	PA							
26	MS	PE	MS	MA	MG	MT	MT	MA	PE	MA	MA
25	PR	PA	PA	PE	MT	PE	MA	MT	MT	RR	RR
24	AC	AL	GO	MT	MA	MA	MG	RR	SP	TO	BA
23	MG	RO	AL	MS	PE	TO	PE	TO	PB	RO	PR
22	SP	PR	SP	PB	BA	SP	AC	PE	MA	MG	AP
21	MA	DF	MT	MG	RO	MG	SP	BA	TO	PR	AL
20	AL	MT	TO	GO	SP	PR	MS	SP	BA	MS	GO
19	BA	BA	AP	AL	AL	GO	GO	RO	PR	AP	MT
18	PB	MG	PR	SP	PB	RO	PR	PR	AP	SP	SP
17	AM	GO	CE	AM	PI	BA	BA	MS	MS	AL	PE
16	MT	SP	SE	RS	ES	PI	TO	AP	MG	BA	RO
15	DF	PI	PI	CE	GO	ES	PI	MG	ES	PI	RS
14	SC	PB	MA	BA	MS	AL	RO	PI	RR	MT	PI
13	PA	CE	RO	RO	RS	SE	RR	GO	AL	GO	TO
12	PI	RN	ES	AC	TO	PB	AP	RJ	RO	AM	MG
11	GO	MA	BA	PI	RJ	MS	PB	PB	GO	PE	MS
10	ES	AP	MG	RN	CE	AP	ES	RS	SC	CE	AM
9	RN	AC	RN	ES	PR	AC	AM	SC	DF	RN	CE
8	RJ	RJ	RJ	TO	AP	RJ	SE	AL	AM	PB	PB
7	RO	TO	PB	PR	SC	SC	RJ	AC	PI	RS	ES
6	SE	RS	AC	SC	SE	DF	AL	AM	CE	ES	RJ
5	CE	ES	RS	SE	RN	AM	CE	ES	RS	SE	SC
4	TO	SE	DF	AP	AC	RN	RS	DF	RJ	AC	AC
3	RS	SC	SC	RJ	AM	CE	SC	CE	SE	SC	RN
2	RR	AM	AM	DF	RR	RS	RN	RN	RN	RJ	SE
1 (menor)	AP	RR	RR	RR	DF	RR	DF	SE	AC	DF	DF

Fontes: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT.

2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

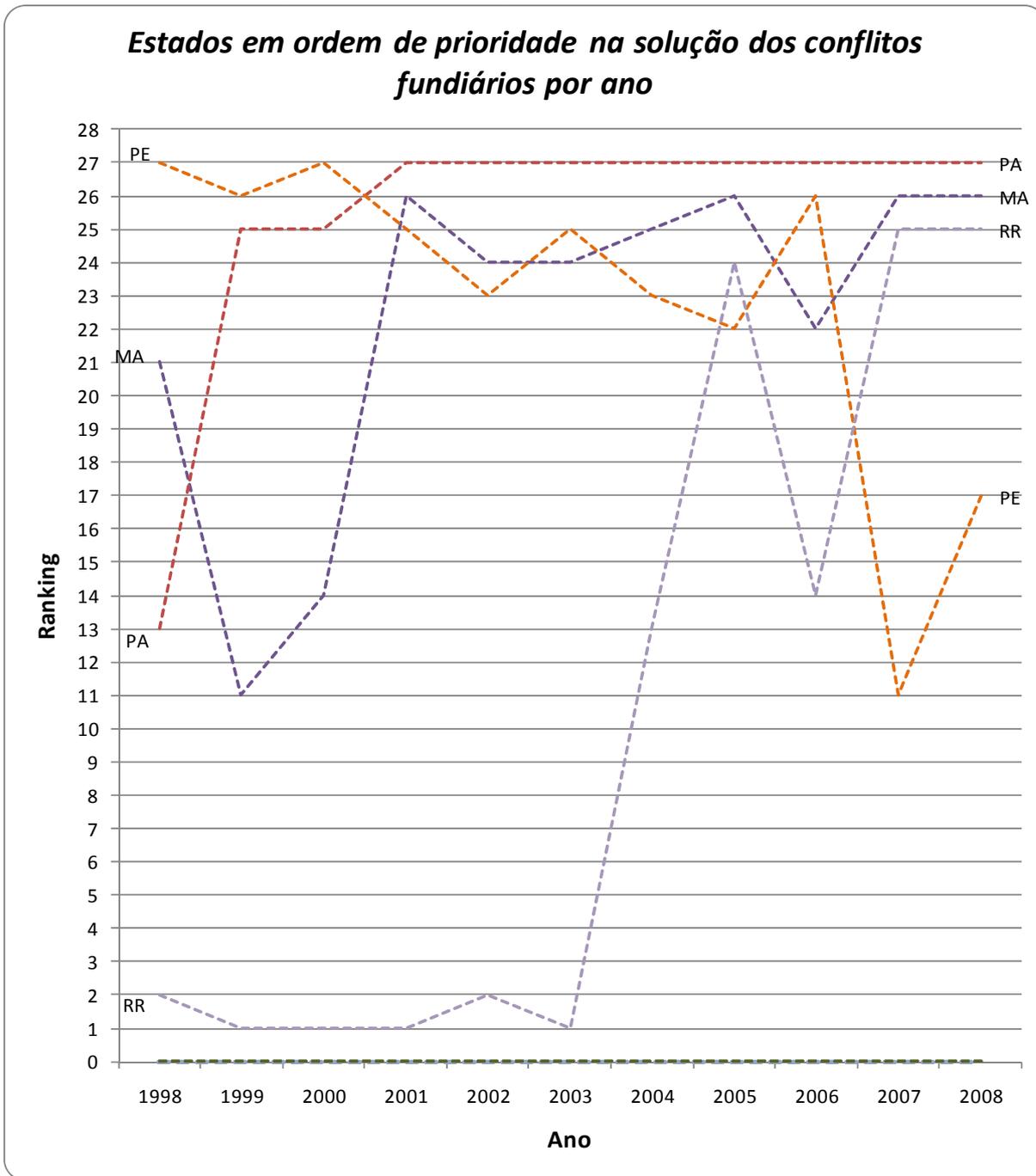
Percebe-se que, a partir do ano de 2001, o Pará aparece como estado com a situação mais grave no que diz respeito aos conflitos fundiários, sendo que, nos anos anteriores, ele apresenta grande crescimento, passando de 13ª menor prioridade no ano de 1998 para maior prioridade em 2001. Essa constância no topo do ranking demonstra que o Pará é o estado onde deve ser focado o estudo para se entender melhor os conflitos fundiários e tentar encontrar soluções para os mesmos, motivo pelo qual dedicaremos um tópico deste relatório a um estudo mais aprofundado dos dados existentes sobre o Pará.

Assim como o Pará, Maranhão vem apresentando índices alarmantes de conflitos fundiários. Interessante ressaltar que os conflitos do Pará se concentram em áreas próximas à fronteira com o Maranhão e os do Maranhão próximos à fronteira com o Pará, o que indica a existência de forte ligação entre os conflitos ocorridos no Pará e no Maranhão, sendo alta a probabilidade de haver o envolvimento dos mesmos grupos de pessoas nos conflitos de ambos os estados.

Observa-se também um forte crescimento de conflitos no estado de Roraima, uma vez que, entre os anos de 1998 e 2003, ele se encontrava como última ou penúltima prioridade, enquanto que no ano de 2008 esse estado elevou-se para a terceira maior prioridade. Por outro lado, um estado se destaca pela sua variação positiva, Pernambuco, que, de topo do ranking em 1998 e 2000, no ano de 2007 se encontrava como 11<sup>a</sup> menor prioridade, com um aumento no ano de 2008 para 17<sup>a</sup> posição. Ou seja, o 11<sup>o</sup> estado com maior necessidade de solução dos conflitos fundiários .

Outros estados merecem uma análise mais cuidadosa de sua situação. Mato Grosso do Sul, por exemplo, em 1998 possuía a segunda situação mais complicada no que diz respeito aos conflitos fundiários, e, em 2008, ocupava apenas a 17<sup>a</sup> posição. Esta queda pode nos dar indícios importantes sobre os conflitos fundiários nacionais. Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Paraná e Mato Grosso, também ocuparam posições altas no ranking dos conflitos fundiários, o que mostra que os conflitos fundiários, embora apresentem maior gravidade no Norte, são problemas que permeiam a realidade nacional, e como cada região possui suas características próprias, seus conflitos também não são homogêneos e assumem características peculiares. Assim sendo, embora pretenda-se focar primeiramente no caso mais notório e problemático, que é o Pará, sempre manter-se-á esse caso em perspectiva, à luz da realidade nacional, de maneira a poder utilizar a experiência de estudo do Pará para os demais estados.

**Gráfico 13 – Ordem de prioridade na solução de conflitos fundiários por ano e estados.**

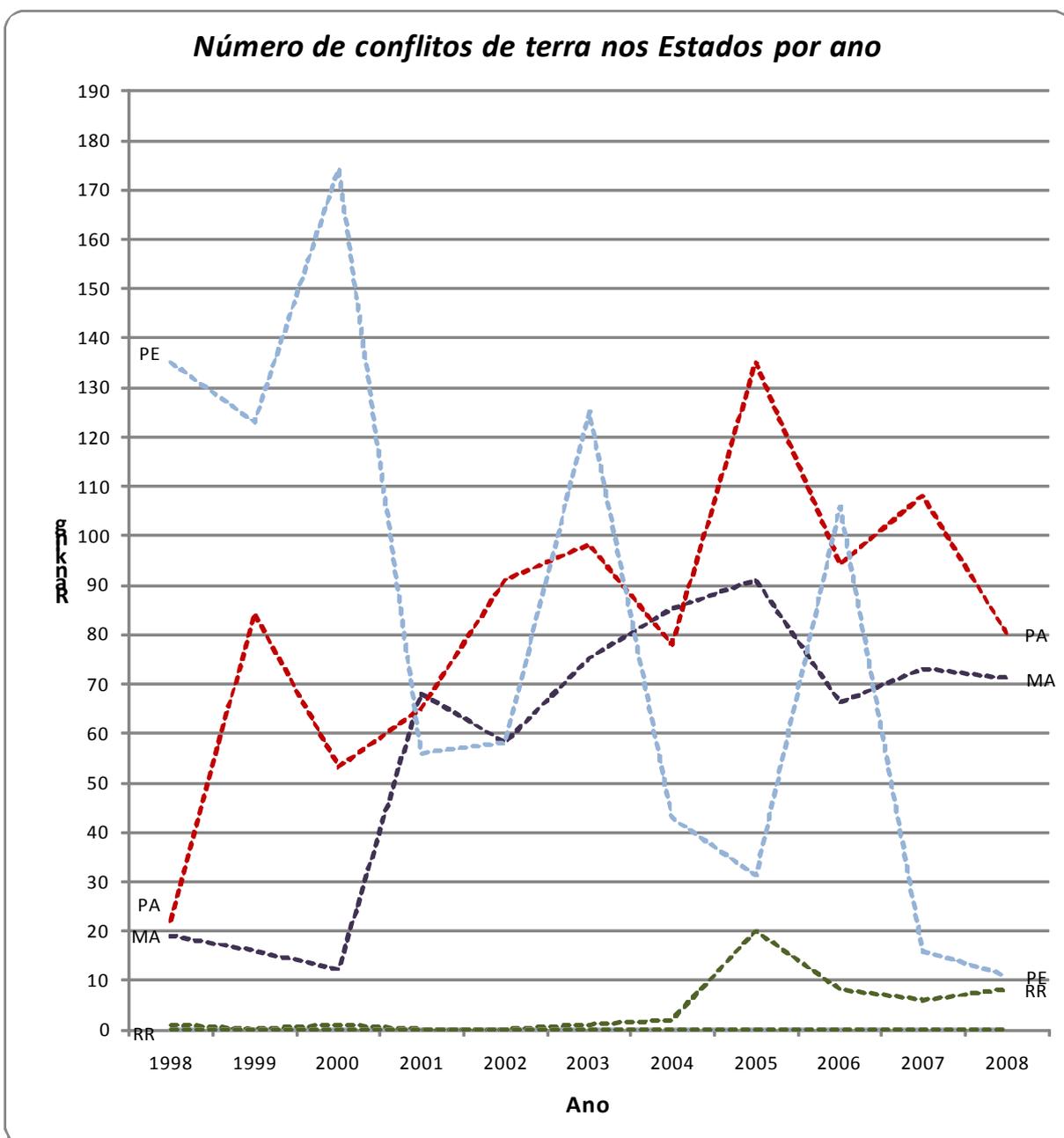


Obs: Os estados do gráfico acima foram ordenados levando-se em consideração as variáveis: Conflitos de terra, conflitos com violência contra a pessoa e violência com mortes ou tentativas, trabalhadores escravizados, área em conflito em relação à área total do estado e famílias em conflito de terra por cem mil habitantes.

Esses dados foram retirados dos endereços eletrônicos da Comissão Pastoral da Terra – CPT e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Por intermédio do gráfico14 abaixo, verifica-se um fenômeno interessante quando se analisa a variação dos números absolutos de conflitos em Pernambuco, Roraima, Maranhão e Pará. Enquanto os números de conflitos no Pará e no Maranhão sobem, os de Pernambuco caem. Apesar do estado de Roraima apresentar baixo número de ocorrências de conflitos por terra entre os anos de 1998 e 2008, máximo de 20 ocorrências no ano de 2005, ele já foi apontado como 3ª maior prioridade na solução dos conflitos fundiários em 2007 e 2008. Por ser um estado pequeno e pouco populoso, ele apresenta grande quantitativo de conflitos proporcionalmente à sua área e população.

**Gráfico 14 – Variação anual do número de conflitos de terra nos estados do Pará, Maranhão, Pernambuco e Roraima.**

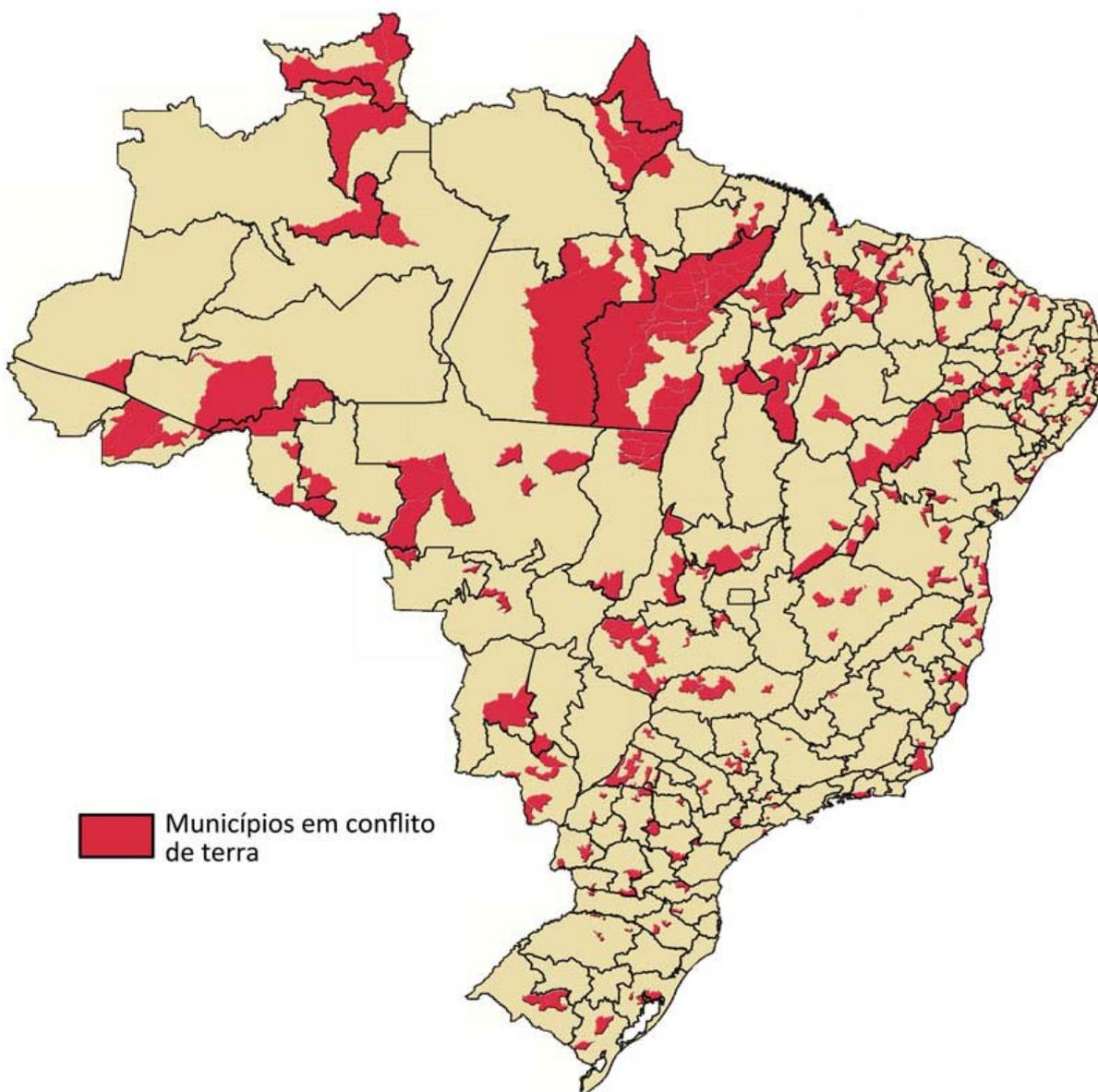


Fonte: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT em: <http://www.cptnacional.org.br/?system=news&eid=6> .

## 8. Análise dos conflitos fundiários nos estados brasileiros

A partir das informações fornecidas pela CPT foi elaborado um mapa dos conflitos de terra no Brasil. Isto foi possível devido ao fato dos dados disponibilizados por tal Comissão apresentarem os municípios onde ocorrem os citados conflitos.

### **Ilustração 2 – conflitos fundiários em estados que apresentaram elevado número de famílias envolvidas em conflitos de terra**

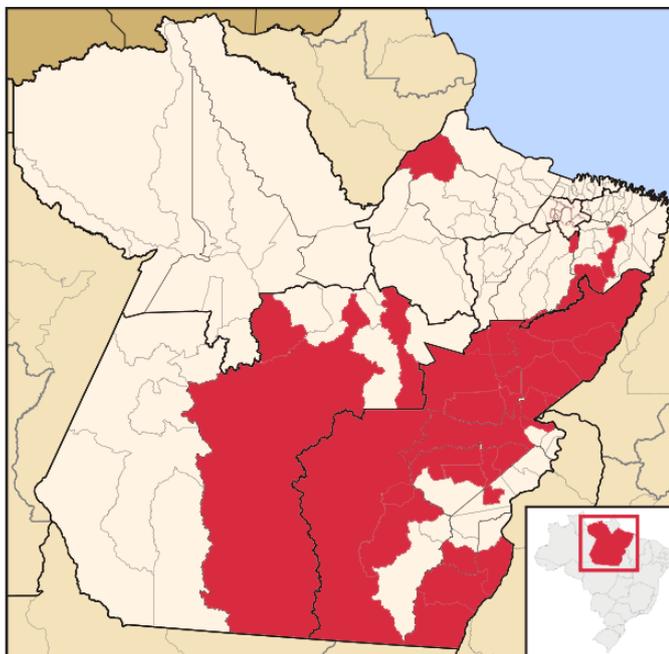


Fonte: 1) Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conflitos no Campo – Brasil 2008, Secretaria Nacional da CPT, Goiânia – GO, 2008, pp. 25-60.

Como se percebe pelo mapa acima e pelo exposto anteriormente, alguns estados se destacam por terem um elevado número de famílias envolvidas em conflitos de terra. Procurando entender a dinâmica destes conflitos, foi realizada uma análise, a partir de informações disponíveis na literatura, das características das regiões destes estados onde se concentram os conflitos de terra. Assim, serão apresentadas a seguir as análises dos dados referentes aos estados brasileiros.

## 8.1 Pará

### Ilustração 3 – Mapa da distribuição dos conflitos de terra no Pará



No mapa acima pode-se verificar a distribuição dos conflitos de terra no território paraense - as regiões em vermelho. Nota-se que estes se concentram na mesorregião do Sudeste Paraense, que reúne 84,54 % das famílias em conflito de terra no Pará tomando-se por base os registros de 2008. Neste ano, dos 39 municípios desta mesorregião, 22 deles, ou seja, 56,41 % foram palco deste tipo de conflito. Esta região se caracteriza por possuir um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo - 0,694<sup>5</sup>, menor que a média estadual de

<sup>5</sup>[http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20\(pelos%20dados%20de%202000\).htm](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20(pelos%20dados%20de%202000).htm). Acesso em 14 de setembro de 2009.

0,755<sup>6</sup>, bem como uma densidade demográfica de 4,8 hab./km<sup>2</sup> <sup>7</sup> também inferior à média estadual de 5,66 hab./km<sup>2</sup> <sup>8</sup>.

Nesta mesorregião se destaca o município de Parauapebas por apresentar os índices mais elevados de registros de conflitos de terra. Um dos fatores que explicam o destaque negativo deste município está na sua própria constituição como município, visto que a então Vila de Parauapebas surgiu da implantação do Projeto Ferro Carajás, ocorrida em 1981<sup>9</sup>. Houve então um aumento do fluxo migratório para esta região, destacando-se o significativo influxo de madeireiros, garimpeiros e fazendeiros. A construção de ferrovias e rodovias, que facilitou o acesso à vila, colaborou com o aumento deste aporte migratório, acarretando elevado e repentino aumento populacional. Em menos de 23 anos a população aumentou mais de dez vezes, tendo o município um crescimento populacional anual de 8,9 % no período de 1981 a 2004<sup>10</sup>, enquanto o Brasil cresceu 1,3 % e o Pará, 2,0 %. Importante ressaltar que esta explicação é válida também para que se possa entender melhor a situação em dois outros municípios com elevado número de famílias em conflitos: Canaã dos Carajás e Marabá. Enquanto Canaã dos Carajás era parte de Parauapebas, Marabá agregava área destes municípios até 1988<sup>11</sup>.

Outro destaque negativo nesta mesorregião é o município de Paragominas, local das primeiras companhias colonizadoras. Um fato interessante que pode ajudar na compreensão do alto índice de famílias em conflitos de terra nessa localidade seria a presença de empresários goianos antes mesmo das primeiras companhias colonizadoras. Esses empresários, com autorização do governo estadual, estavam nessa região com o objetivo de efetuar levantamentos e titular terras para compradores do triângulo mineiro. Com a construção da Rodovia Belém-Brasília, entre 1960 e 1974<sup>12</sup>, a procura por essas terras aumentou consideravelmente tanto entre os mineiros como entre paulistas e capixabas. Os camponeses entraram em conflito com os migrantes que emitiam títulos falsos, sem deixar de

---

<sup>6</sup> [http://www.pnud.org.br/pobreza\\_desigualdade/reportagens/index.php?id01=3039&lay=pde](http://www.pnud.org.br/pobreza_desigualdade/reportagens/index.php?id01=3039&lay=pde).

Acesso em 14 de setembro de 2009.

<sup>7</sup> <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>. Acesso em 15 de setembro de 2009.

<sup>8</sup> <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>. Acesso em 15 de setembro de 2009.

<sup>9</sup> [http://www.cetem.gov.br/aquarios/documentos/2009/x\\_conf\\_geo\\_PUC/X\\_Conf\\_Geo\\_PUC\\_Rod\\_rigo\\_Villa\\_Verde.pdf](http://www.cetem.gov.br/aquarios/documentos/2009/x_conf_geo_PUC/X_Conf_Geo_PUC_Rod_rigo_Villa_Verde.pdf). Acesso em 18 de setembro de 2009.

<sup>10</sup> <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>

<sup>11</sup> [http://www.cetem.gov.br/aquarios/documentos/2009/x\\_conf\\_geo\\_PUC/X\\_Conf\\_Geo\\_PUC\\_Rodri\\_go\\_Villa\\_Verde.pdf](http://www.cetem.gov.br/aquarios/documentos/2009/x_conf_geo_PUC/X_Conf_Geo_PUC_Rodri_go_Villa_Verde.pdf). Acesso em 18 de setembro de 2009.

<sup>12</sup> <http://www1.dnit.gov.br/imprensa/resultInfo.asp?id=226>. Acesso em 16 de setembro de 2009.

lado o uso da força. Por fim, nos anos 1990 ocorreu uma significativa migração de sulistas na região.

Segundo Lima e Strozake (2006:321/339), o sul do Estado do Pará, onde se localizam as supracitadas mesorregiões, também se caracteriza pela presença de grandes grupos empresariais que recebem uma redução de 50% em impostos sob a condição de investir 2/3 de seus rendimentos em agricultura. Isso provoca alta concentração terra nas mãos destes grupos, e, conseqüentemente, favorece a especulação imobiliária na região.

Ainda segundo estes autores o massacre de Eldorado dos Carajás provocou uma mudança na forma de lidar com conflitos agrários no estado, através da criação de meios de solução e mediação dos conflitos e criação de Varas Agrárias pelo Poder Judiciário. Essas varas também possuem competência criminal.

Lima e Strozake também fazem análise sobre a questão de prisões derivadas de conflitos no Estado do Pará. Para os autores há um respeito à legalidade e à técnica na realização de prisões, independente de quem sejam os envolvidos, e quando não o há, mobilizam-se advogados constituídos pela partes ou por movimentos sociais. Logo, há um respeito, ao menos formal, ao Estado de Direito no Pará. Contudo, percebe-se grande dificuldade na punição de grandes proprietários que são os principais mandantes de crimes, seja pela presença de diversos intermediários na execução de homicídios, seja pela forte influência político-econômica desse grupo ou ainda pela ausência do Poder Público nessas regiões específicas. Há, ainda, alta recorrência em prisões de sem-terra, ainda que os atos cometidos por estes sejam crimes que agridam bens jurídicos menos importantes, como a propriedade, quando podem ser caracterizados como tais, quando comparados com os atos cometidos por aqueles, que agridem bens jurídicos de alta relevância, como a vida e a integridade física. Além disso há dificuldade em se verificar e exatamente quantificar os excessos, pois o monitoramento dos crimes envolvendo conflitos agrários é prejudicado pela incerteza na classificação do que é um conflito agrário.

## 8.2 Maranhão

No Maranhão 38 municípios - 17,51 % do total do estado - apresentaram conflitos de terra, sendo que destes, 13 - 34,21 % dos municípios em conflitos - estão localizados em áreas limítrofes com outros estados.

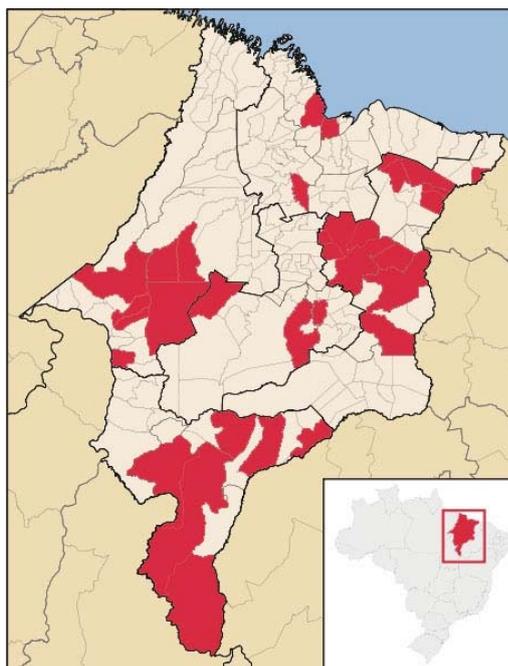
A mesorregião Leste Maranhense foi a que apresentou maior número de famílias envolvidas em conflitos de terra - 53,21 %. Esta mesorregião apresenta o menor IDH do estado - 0,577<sup>13</sup>.

Dentro desta mesorregião destaca-se negativamente a microrregião de Imperatriz, que possui conflitos de terra em 8 de seus municípios. Esta microrregião é limítrofe com uma das regiões que apresentam altos índices de famílias em conflitos de terra no estado do Pará. O município de Açailândia é o único que faz divisa com o estado do Pará, sendo o oitavo município mais populoso do estado e um importante pólo agroindustrial.

A construção da Rodovia Belém-Brasília, que influenciou diretamente vários municípios que apresentam famílias em conflitos de terra no estado do Pará, também teve impacto em Açailândia. Seria interessante levantar maiores detalhes ligados à migração nesse município, já que vários migrantes de outros municípios do estado do Maranhão se deslocaram para Açailândia e, conseqüentemente, para o estado do Pará.

---

<sup>13</sup>[http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20\(pelos%20dados%20de%202000\).htm](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20(pelos%20dados%20de%202000).htm). Acesso em 14 de setembro de 2008.

**Ilustração 4 – Mapa da distribuição de conflitos no Maranhão**

Outro destaque negativo desta mesorregião é a microrregião do Codó, que tem cinco dos seus seis municípios como palco de conflitos de terra, sendo um destes o segundo município com maior número de famílias envolvidas nestes conflitos do estado – o município de Timbiras.

Localiza-se também na mesorregião do Leste Maranhense o município com maior número de famílias em conflitos de terra do Maranhão - Belágua. Com apenas 5.717 habitantes<sup>14</sup> e 620 km<sup>2</sup> <sup>15</sup>, o município apresenta 560 famílias envolvidas nestes conflitos. Uma informação importante acerca do município é que dos 5.564 municípios brasileiros, Belágua está na posição 5.549<sup>o</sup> no que diz respeito ao IDH (0,495)<sup>16</sup>.

<sup>14</sup> <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>. Acesso em 15 de setembro de 2009.

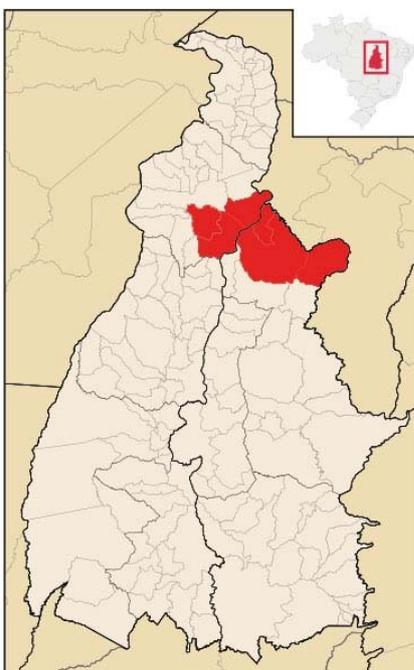
<sup>15</sup> <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>. Acesso em 15 de setembro de 2009.

<sup>16</sup> [http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrescente%20\(pelos%20dados%20de%202000\).htm](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrescente%20(pelos%20dados%20de%202000).htm). Acesso em 14 de setembro de 2009.

### 8.3 Tocantins

Apenas seis municípios, ou seja, 4,31 % do total de municípios do estado, apresentam conflitos de terra em Tocantins. A área de conflito é sequencial, sem espaço entre os municípios, e altamente concentrada. A maior parte das famílias em conflitos localizam-se na mesorregião Ocidental (93,75 %). Percebe-se, porém, que os conflitos de ambas as mesorregiões do estado possuem uma unidade, devido à continuidade das áreas em conflitos nas duas mesorregiões.

#### Ilustração 5 – Mapa da distribuição dos conflitos de terra em Tocantins



O município de Filadélfia apresenta 57,29% dos casos de famílias em conflitos de terra, sendo este o município que possui o maior IDH - 0,668<sup>17</sup> entre as localidades conflituosas. Este valor, porém, é inferior ao da média estadual, que é de 0,756<sup>18</sup>. Neste município está localizada a Reserva Estadual das Árvores Fossilizadas, local que possui o maior número de árvores petrificadas já descobertas do planeta. Cerca de 49,20% do município é urbanizado, ao passo que o estado apresenta 74,32% de urbanização. Outro

<sup>17</sup> [http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20\(pelos%20dados%20de%202000\).htm](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20(pelos%20dados%20de%202000).htm). Acesso em 14 de setembro de 2008.

<sup>18</sup> [http://www.pnud.org.br/pobreza\\_desigualdade/reportagens/index.php?id01=3039&lay=pde](http://www.pnud.org.br/pobreza_desigualdade/reportagens/index.php?id01=3039&lay=pde). Acesso em 14 de setembro de 2009.

indicativo relevante é o fato de que o município não tem nenhum posto de saúde nem leitos hospitalares<sup>19</sup>.

Apesar de não apresentar grande número de famílias em conflitos de terra, considera-se oportuno apresentar esta análise do Tocantins tendo em vista que dos 6 municípios em conflito no estado, 4 são limítrofes com o estado do Maranhão havendo, portanto, a possibilidade de ligação entre os conflitos destes dois estados.

#### **8.4 Mato Grosso**

No Mato Grosso 16 municípios - 11,34 % do total do estado - registram conflitos de terra. A mesorregião do Nordeste Matogrossense é a que apresenta o maior número de municípios conflitantes - 43,75 % do total dos municípios com conflitos no estado - bem como o maior número de famílias em conflitos de terra - 58,10 % do total do estado. Esta mesorregião apresenta os menores valores de IDH mesorregional (0,703)<sup>20</sup> e de densidade demográfica (1,5 hab./km<sup>2</sup>)<sup>21</sup> do estado.

Nesta mesorregião 24 % dos municípios apresentam conflitos de terra, sendo o município de Barra da Garça o que possui maior número de famílias envolvidas neste tipo de conflito - 45,54% do total do estado. Interessante ressaltar que este município é considerado uma das entradas da Amazônia Legal.

Cinco municípios limítrofes no norte/nordeste da mesorregião citada são limítrofes aos estados do Pará e Tocantins. Com o estado do Pará esse aglomerado de municípios faz divisa com os municípios paraenses de São Felix do Xingu e Redenção, que pode ser caracterizado como um bolsão interestadual de famílias em conflitos de terra. Esse aglomerado está na faixa de expansão agrícola com predomínio de migrantes da região sul do Brasil.

Neste aglomerado o município de Santa Terezinha enfrenta problemas de conflitos de terra desde o início do seu povoamento. A área ocupada pelo município pertencia a Companhia de Desenvolvimento do Araguaia – Codeara, que era contrária a vinda de posseiros para a sua área de atuação. Isso acabou por gerar conflitos nessa localidade a partir de então.

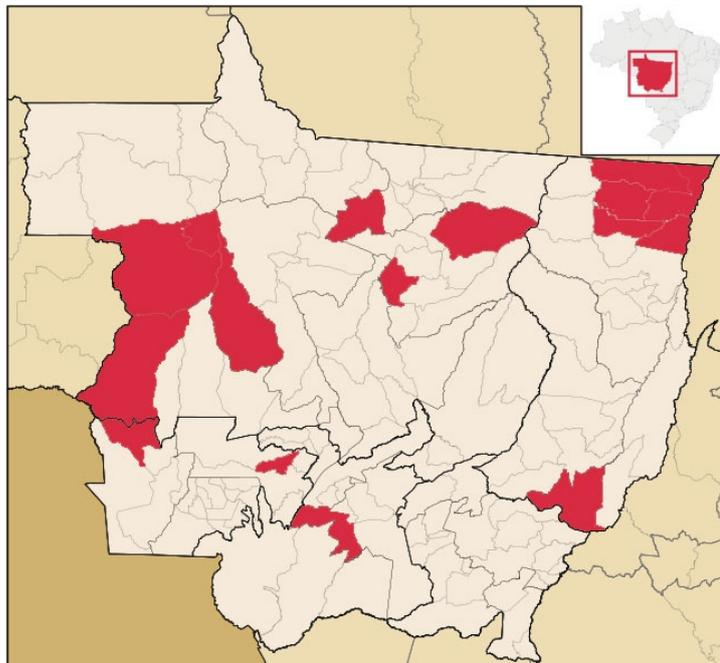
<sup>19</sup> <http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/indicadores/tocantins/FILADELFIA.pdf>. Acesso em 18 de setembro de 2009.

<sup>20</sup> [http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20\(pelos%20dados%20de%202000\).htm](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20(pelos%20dados%20de%202000).htm). Acesso em 14 de setembro de 2008.

<sup>21</sup> <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>. Acesso em 15 de setembro de 2009.

O município de Vila Rica, também localizado no citado aglomerado, pertencia a um grande proprietário de terra, que quando quis povoar o local assentou um número reduzido de colonos na região. Como a terra é bastante produtiva nessa localidade rapidamente conseguiu vender a propriedade junto ao INCRA e ao Banco do Brasil. Nessa área predominam migrantes provenientes dos estados de Goiás, Minas Gerais e alguns do Nordeste brasileiro, ou seja, há um fluxo de migrantes semelhantes ao das regiões do Pará com as quais o município é limítrofe.

### Ilustração 6 – Mapa da distribuição dos conflitos de terra em Mato Grosso



Por fim, outro município que pode ser destacado do aglomerado é o de Confresa, que, segundo a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)<sup>22</sup>, possui uma das maiores taxas de crescimento urbano de Mato Grosso. O relevo no município é favorável à plantação de grãos, o que favorece o crescimento da fronteira agrícola, e, conseqüentemente, o desmatamento é fato marcante e agravante, tornando-a uma das mais desmatadas do estado.

<sup>22</sup> [www.zsee.seplan.mt.gov.br/.../111%20-%20COMPORTAMENTO%20POPULACIONAL%20DOSMUNIC](http://www.zsee.seplan.mt.gov.br/.../111%20-%20COMPORTAMENTO%20POPULACIONAL%20DOSMUNIC). Acesso em 21 de setembro de 2009.

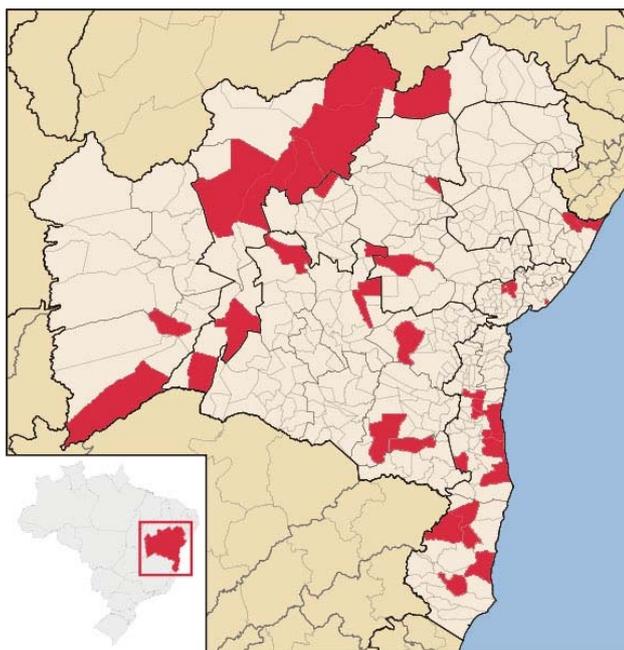
## 8.5 Bahia

Na Bahia 38 municípios apresentam casos de famílias em conflitos de terra, o que corresponde a 9,11% do total do estado, distribuídas por todas as mesorregiões.

A mesorregião do Vale São Franciscano Baiano se destaca negativamente, pois 29,62 % dos municípios da região apresentam conflitos de terra, sendo que nesta mesorregião encontram-se os 3 municípios com o maior número de famílias envolvidas neste tipo de conflito, Cariranha, Casa Nova e Barra.

O município de Casa Nova é o único do estado que faz divisa com os estados do Piauí e Pernambuco, sendo o quarto maior município da Bahia. Casa Nova se destaca pela produção de uvas e por possuir o segundo maior rebanho de caprinos do país com cerca de 419 mil cabeças (Pesquisa de produção da Pecuária Municipal/IBGE 2005)<sup>23</sup>.

### Ilustração 7 – Mapa da distribuição dos conflitos de terra na Bahia



A distância aproximada entre Cariranha e Casa Nova é de 1.050 km, nesse raio, com exceção dos municípios de Ibotirama, Paratinga e Sobradinho, que não apresentam casos conflito de terras, e incluindo o município de Jussara que fica na mesorregião Centro Norte Baiano, mas é limítrofe com o município de Itaguaçu da Bahia, temos 3.523 famílias em conflitos de terra, o que corresponde a 44,86% to total do estado.

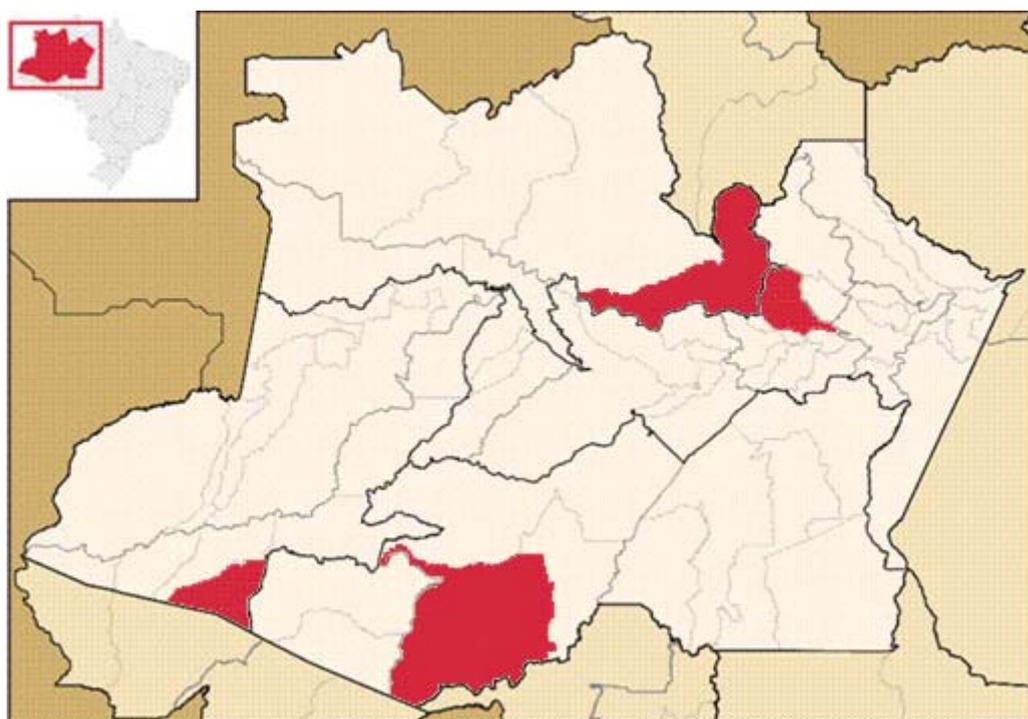
<sup>23</sup> [http://www.bahiaemfoco.com/casa\\_nova.html](http://www.bahiaemfoco.com/casa_nova.html). Acesso em 18 de setembro de 2009.

O município de Carinhanha tem mais de 1001 famílias envolvidas em conflitos de terra. A área de divisa entre o norte de Minas Gerais e o Centro Sul Baiano possui algumas comunidades quilombolas. Seria importante verificar se esse município apresenta problemas em relação a essas áreas.

Outra região que merece destaque é a área que vai de Teixeira de Freitas até Ilhéus. Entre os 415 km que separam os dois municípios forma-se um corredor praticamente seqüencial que indica 1.534 família em conflitos de terra, o que corresponde a 19,53% do total de casos apresentados na Bahia.

## 8.6 Amazonas

**Ilustração 8 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Amazonas**



No Amazonas apenas um município de cada uma das 4ª mesorregiões apresentam conflitos de terra.

Neste estado ocorre um fato incomum. O município com maior número de famílias em conflito de terra é justamente sua capital, Manaus, com 56,58% das famílias em conflitos de terra do estado. Normalmente capitais de estado não apresentam conflitos fundiários rurais, e quando apresentam estes números são baixos em relação ao total do estado. Muito provavelmente isto ocorre devido ao fato de o Amazonas estar quase completamente coberto

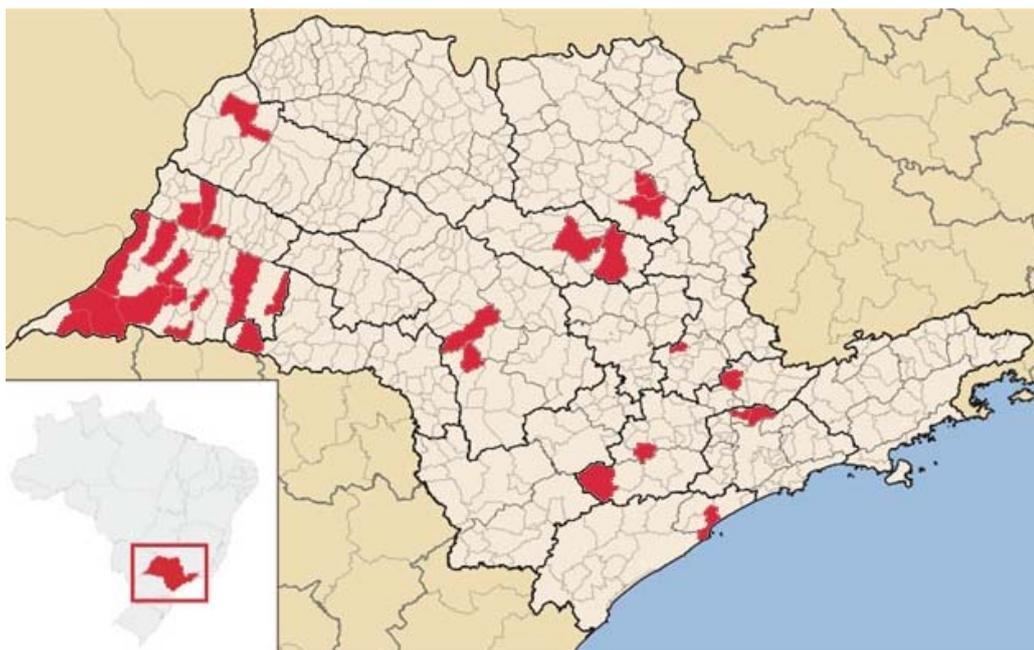
pela Floresta Amazônica, o que torna as condições do seu interior particularmente inóspitas. Ainda é importante citar que, embora localizado em outra mesorregião, o município de Novo Airão, que possui famílias em conflitos de terra, faz parte da região metropolitana de Manaus.

Com exceção de Manaus, todos os demais municípios onde ocorrem conflitos de terra no Amazonas são limítrofes com outros estados. O Município de Lábrea é limítrofe com dois estados: Rondônia e Acre. Observando o mapeamento, pode-se afirmar que a região do município desenha um corredor semi-seqüencial englobando os estados do Amazonas, Acre, Mato Grosso e Rondônia que apresentam localidades com famílias em conflitos de terra.

O município de Envira é a localidade mais ao oeste do país onde se encontram conflitos de terra.

## 8.7 São Paulo

### **Ilustração 9 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em São Paulo**



No estado de São Paulo, 1/3 das mesorregiões não mostraram indicadores de famílias em conflitos por terra. Além disso, cinco mesorregiões paulistas apresentaram apenas um município com indicadores de famílias em conflitos por terra.

A mesorregião de Presidente Prudente registrou doze municípios com indicadores de famílias em conflitos por terra, o que corresponde a 22,2% dos municípios dessa mesorregião, bem como 44,4% dos casos registrados em todo o estado. Ademais, o percentual de famílias em conflito identificado na mesorregião de Presidente Prudente equivale a 15,25% dos casos de famílias em conflitos por terra do estado de São Paulo.

A mesorregião com maior número de famílias em conflitos por terra corresponde a Bauru, sendo que o município de Agudos é a localidade mais conflituosa do estado, respondendo por 29,28% de todos os casos do estado de São Paulo. Há de se ressaltar que a localidade de Agudos registra mais casos de famílias em conflitos por terra do que todos os municípios da mesorregião de Presidente Prudente e do que 11 estados do Brasil.

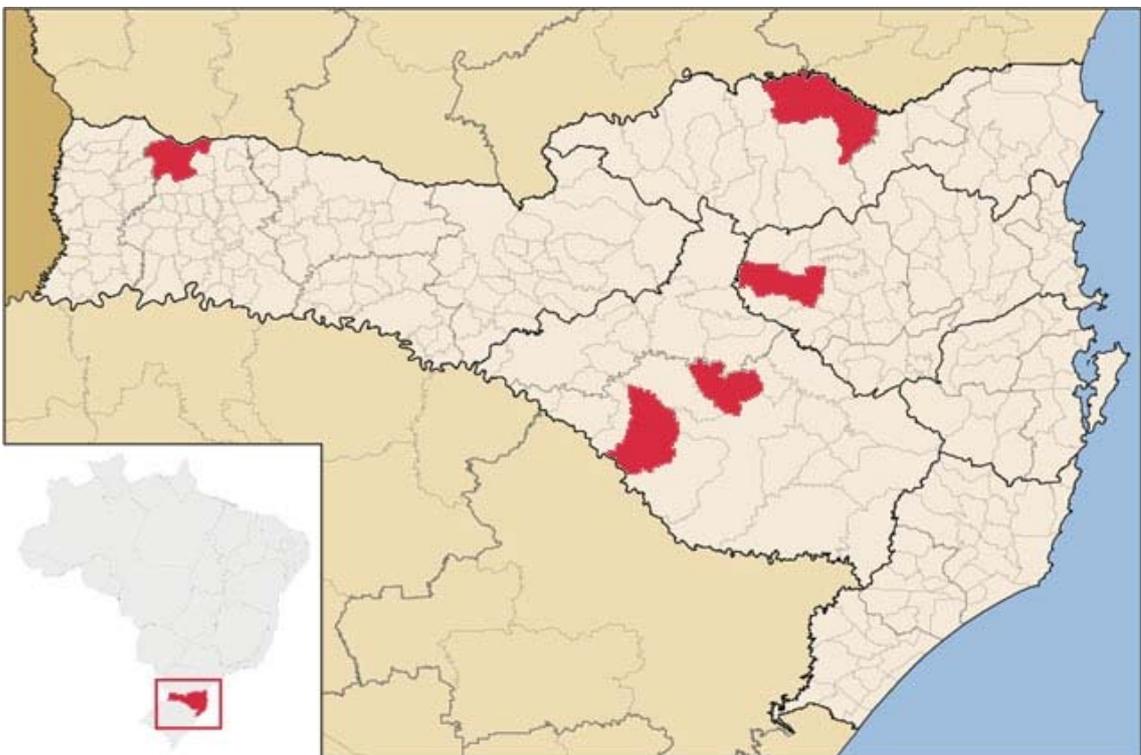
Os municípios de São Carlos e Americana são as localidades conflituosas com o melhor IDH do estado. Ambas aparecem entre os vinte municípios melhores classificados no estado de São Paulo.

O maior aglomerado semi-contínuo do estado agrupa os nove municípios conflitantes da mesorregião de Presidente Prudente e a localidade de Iepê, que faz parte da mesorregião de Assis. A área total do aglomerado é de 9.200,096 km<sup>2</sup>;

Por fim, ressalta-se que todos os municípios conflitantes limítrofes com outros estados estão localizados na mesorregião de Presidente Prudente.

## 8.8 Santa Catarina

**Ilustração 10 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Santa Catarina**



No estado de Santa Catarina, pode-se notar que mais da metade das mesorregiões apresentaram casos de famílias em conflitos por terra. No entanto, nenhum município limítrofe com a Argentina possui indicadores conflituosos, ao contrário dos municípios que fazem divisa com os estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, nos quais há conflitos por terra, conforme pode ser verificado na ilustração acima disponibilizada.

Dentre as cinco mesorregiões Catarinenses, a mesorregião Serrana Catarinense é a que apresenta o maior número de municípios conflituosos, aliado ao pior IDH do estado, 0,782. Ressalta-se que essa mesorregião é a única que apresenta IDH inferior a 0,800 em comparação com as outras mesorregiões do estado.

No que diz respeito à mesorregião do Vale do Itajaí, o município de Taió é, segundo o IDH/2000, o município de Santa Catarina que apresentou casos de famílias em conflitos por terra com o maior Índice de Desenvolvimento Humano (0,809)<sup>24</sup>. Por outro lado, a localidade de Campo Belo do Sul possui o terceiro pior IDH do estado, apresentando o índice de 0,692. Todavia, é o município com o menor número de famílias envolvidas em conflitos por terra, totalizando 30 ocorrências com relação ao ano de 2008.

Cumprе ressaltar que Mafra, município componente da mesorregião norte catarinense, detém o maior índice de famílias em conflitos por terra, correspondendo a 30,76% dos casos em todo o estado. Cumprе ressaltar que Mafra é conhecido por ser um centro sub-regional B e cidade polo do Planalto norte do estado. Ademais, não foram identificadas grandes aglomerações contínuas ou semicontínuas na malha estadual;

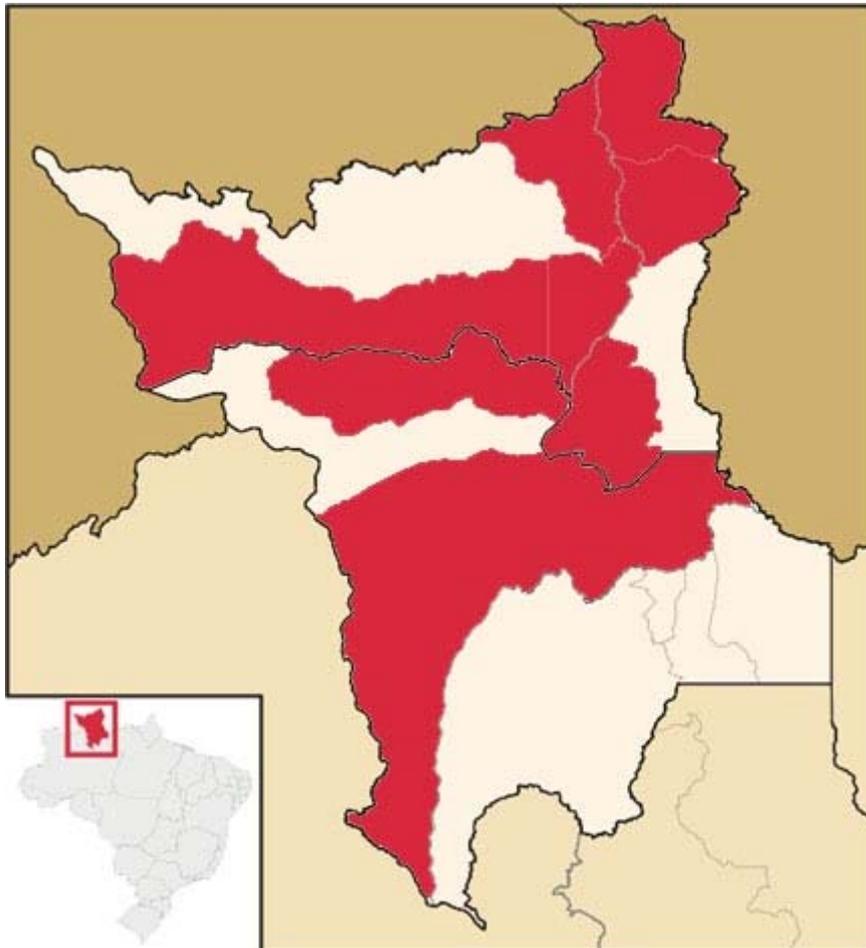
Por derradeiro, denota-se que nenhum município conflituoso está localizado na região litorânea.

---

<sup>24</sup> Fonte: <http://www.frigoletto.com.br/GeoEcon/idhsc.htm>. Acesso em 10 de agosto de 2008. Acrescenta-se que o município de Taió está na 98ª colocação no estado de Santa Catarina e na 399ª colocação nacional.

## 8.9 Roraima

**Ilustração 11 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Roraima**

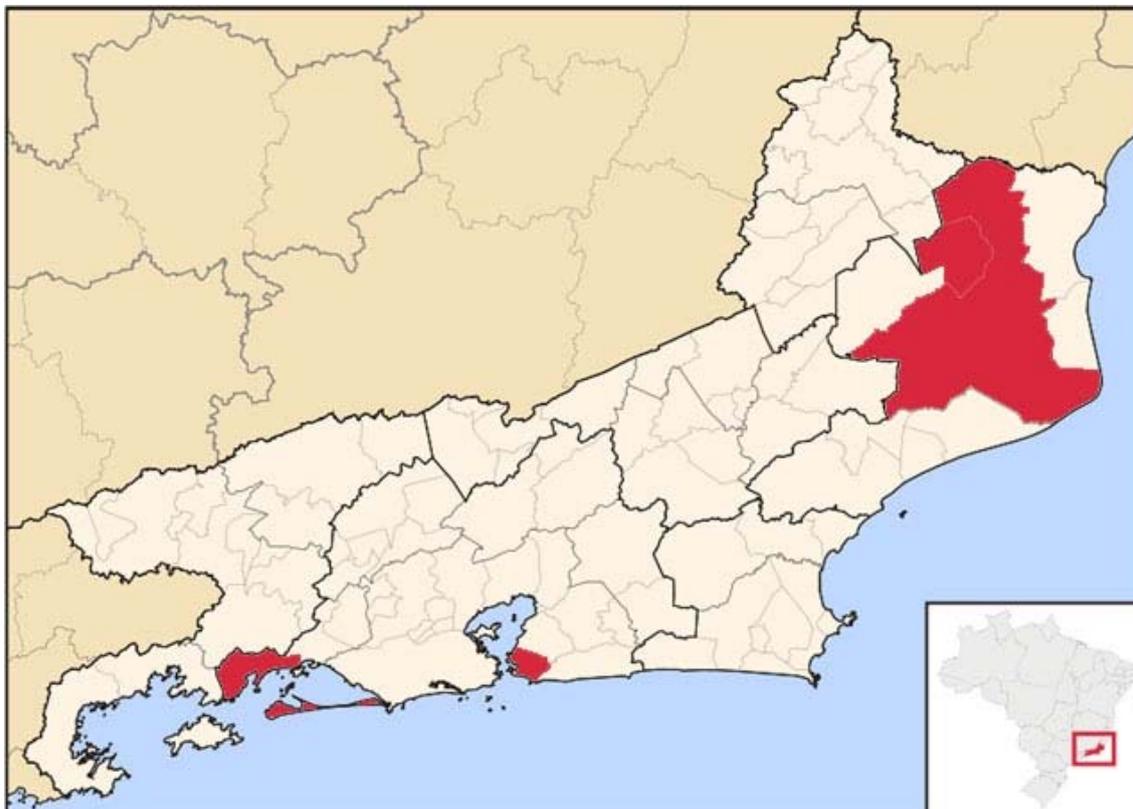


Com base na ilustração 11 acima, nota-se que mais da metade dos municípios do estado apresentaram indicadores de famílias em conflitos por terra, sendo que nenhum desses municípios conflituosos é limítrofe com o estado do Pará.

Os municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã apresentaram os maiores indicadores de famílias em conflitos de terra no país; cabe ressaltar que Normandia e Uiramutã são, respectivamente, os dois municípios com o pior IDH do estado de Roraima. Além disso, a capital do estado, Boa Vista, apresenta um número considerável de famílias em conflitos por terra, 516 famílias.

## 8.10 Rio de Janeiro

**Ilustração 12 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra no Rio de Janeiro**



O estado é composto por seis mesorregiões, sendo que apenas duas apresentaram municípios com indicadores de famílias em conflitos por terra. Dentre os municípios do estado que possuem conflitos, destaca-se o município de Campos dos Goytacazes, que responde por 75,78% dos casos de famílias conflituosas no Rio de Janeiro. Se levarmos em conta apenas a mesoregião do Norte Fluminense esse percentual chega a 92,92%;

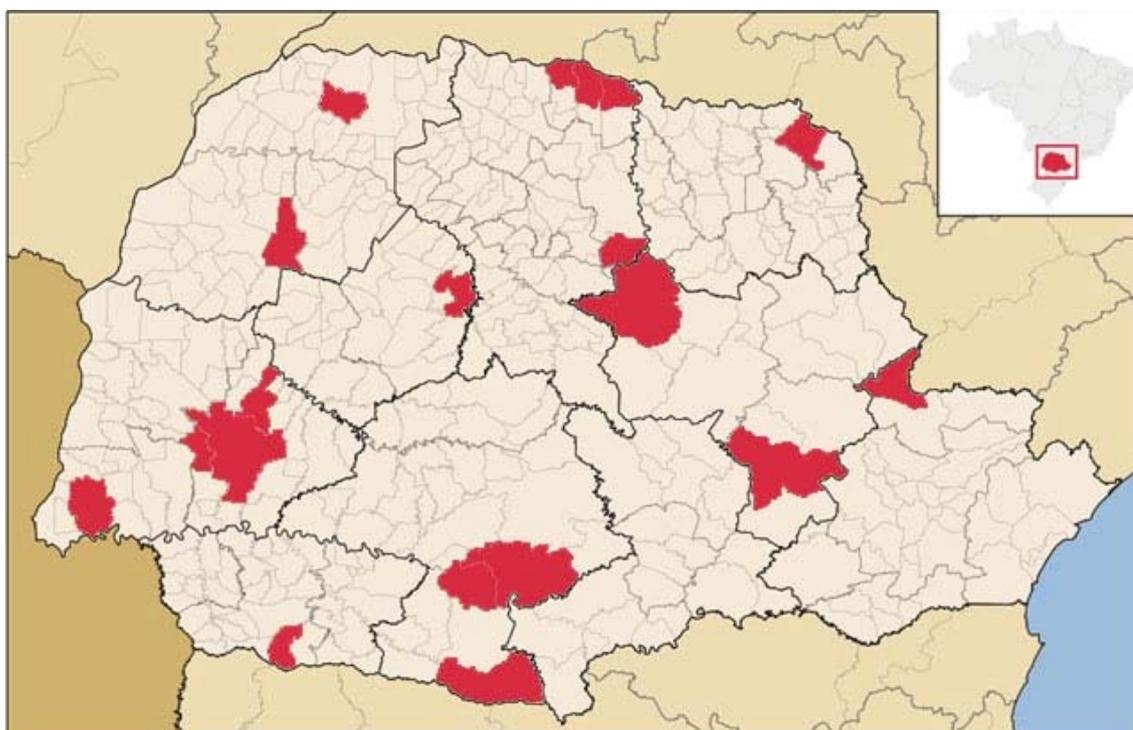
O município de Campos dos Goytacazes apresenta o IDH de 0,752, configurando-se como 55º colocado entre os outros 92 municípios. Ademais, Campos dos Goytacazes é a maior cidade do interior do estado, com população estimada em 434.008, segundo dados do IBGE/2009, e é o único município limítrofe com outro estado, o Espírito Santo.

O município de Niterói, um dos municípios que compõe a área metropolitana do estado do Rio de Janeiro, é a localidade mais próxima da capital estadual que apresentou indicativos de famílias conflituosas. Vale elucidar que Niterói apresentou o maior IDH do estado, com 0,886, consoante dados do PNUD/2000.

Ainda no que diz respeito ao estado do Rio de Janeiro, observa-se que o maior aglomerado contínuo do estado está localizado no norte fluminense, com 4.545,792 km<sup>2</sup>, sendo que a área dos municípios conflituosos representa 10,40% da malha geográfica estadual.

## 8.11 Paraná

### Ilustração 13 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra no Paraná



O estado do Paraná apresenta vários pontos de famílias em conflitos por terra de modo uniforme em praticamente todas as mesorregiões do estado, possuindo apenas uma mesorregião (Sudeste Paranaense) que não apresentou famílias em conflitos por terra. Todavia, ressalta-se que a Mesorregião Sudeste Paranaense é a segunda menos populosa e a que possui menos municípios. Em contrapartida, o estado apresenta municípios conflituosos limítrofes com os dois estados com que faz divisa, São Paulo e Santa Catarina.

Dos dez municípios mais extensos do estado, três apresentaram casos de famílias em conflitos por terra: Ortigueira, referente à Mesorregião do Centro Oriental Paranaense; Cascavel, município da Mesorregião do Centro Sul Paranaense e Pinhão, referente à

Mesorregião do Centro Ocidental Paranaense. Dentre os municípios de maior relevância que possuem dados sobre o conflito por terra, destaca-se Cascavel, que possui Índice de Desenvolvimento Humano de 0,810, segundo dados do PNUD/2000.

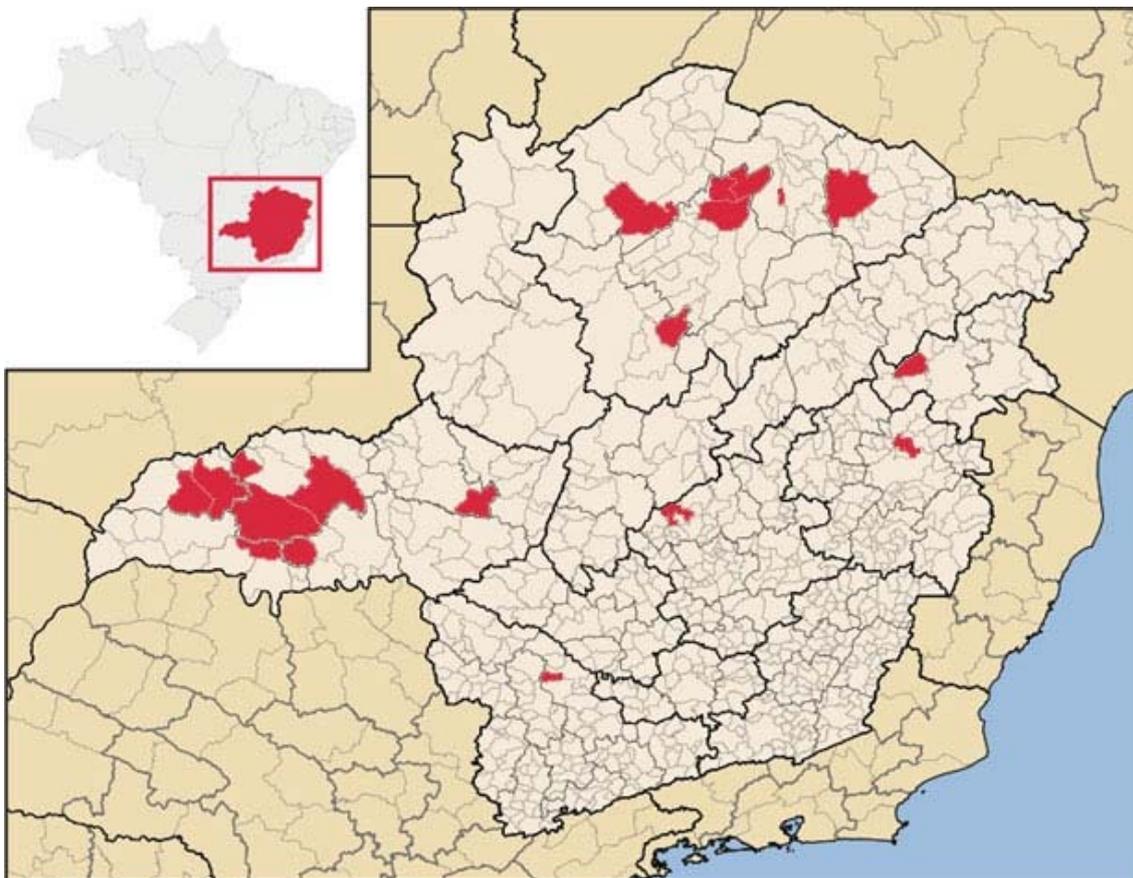
Das nove mesorregiões que apresentaram indicadores de famílias em conflitos por terra, três respondem por 65,82% do total, ou seja, a cada três casos no estado, dois estão nessas mesorregiões.

A mesorregião do Norte Central Paranaense é a que possui maior número de famílias em conflitos por terra (958 famílias envolvidas em conflitos por terra). Exceto a Mesorregião Metropolitana de Curitiba, essa mesorregião apresenta o maior IDH do estado – 0,792 *PNUD/2000*. Ademais, é a segunda mesorregião mais extensa e a que possui o maior número de municípios.

O estado do Paraná não apresenta aglomeração contínua ou semi-contínua de grande relevância se comparado as demais unidades da Federação. Além disso, é o único da Unidade da Federação que identificou um município com famílias em conflitos por terra que faz fronteira com a Argentina.

## 8.12 Minas Gerais

**Ilustração 14 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Minas Gerais**



Com apenas 19 municípios (no universo de 853) apresentando indicadores de famílias em conflitos por terra, o estado de Minas Gerais não apresenta problemas significativos em sua malha geográfica estadual. Os municípios conflitantes representam apenas 2,22% dos municípios do estado. Entre as doze mesorregiões, seis não apresentaram indicadores de famílias em conflitos por terra.

A mesorregião do Noroeste de Minas não apresentou nenhum caso de famílias em conflitos por terra. A referida mesorregião é a menos populosa, a que possui menos municípios e a que apresenta o menor índice de densidade demográfica do estado. Nenhum município nessa mesorregião tem população superior a 100 mil habitantes.

No que diz respeito à mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – segunda maior economia estadual e o maior PIB per capita do estado<sup>25</sup>, possui o maior índice de famílias em conflitos por terra, totalizando 1029 famílias envolvidas nessa modalidade de conflito, distribuídas em 8 municípios. Esse aglomerado conflituoso compreende 16.550,167 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 18,27% do território mesorregional.

O município de Araporã, localizado na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba apresentou o maior PIB per capita do Brasil entre 2003/2006, de acordo com os dados disponibilizados pelo IBGE. Araporã não apresentou nenhum caso de família em conflito por terra<sup>26</sup>.

O município de Uberlândia apresentou o maior indicador quanto a famílias em conflito por terra com relação a todo o estado. Cumpre estabelecer que é a segunda cidade mais populosa do estado<sup>27</sup>, bem como a segunda mais populosa do interior do Brasil. O segundo município que apresentou o maior número de famílias em conflito foi Paraopeba, localizado na mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, sendo a localidade mais próxima da capital mineira, a 100 km de distância.

---

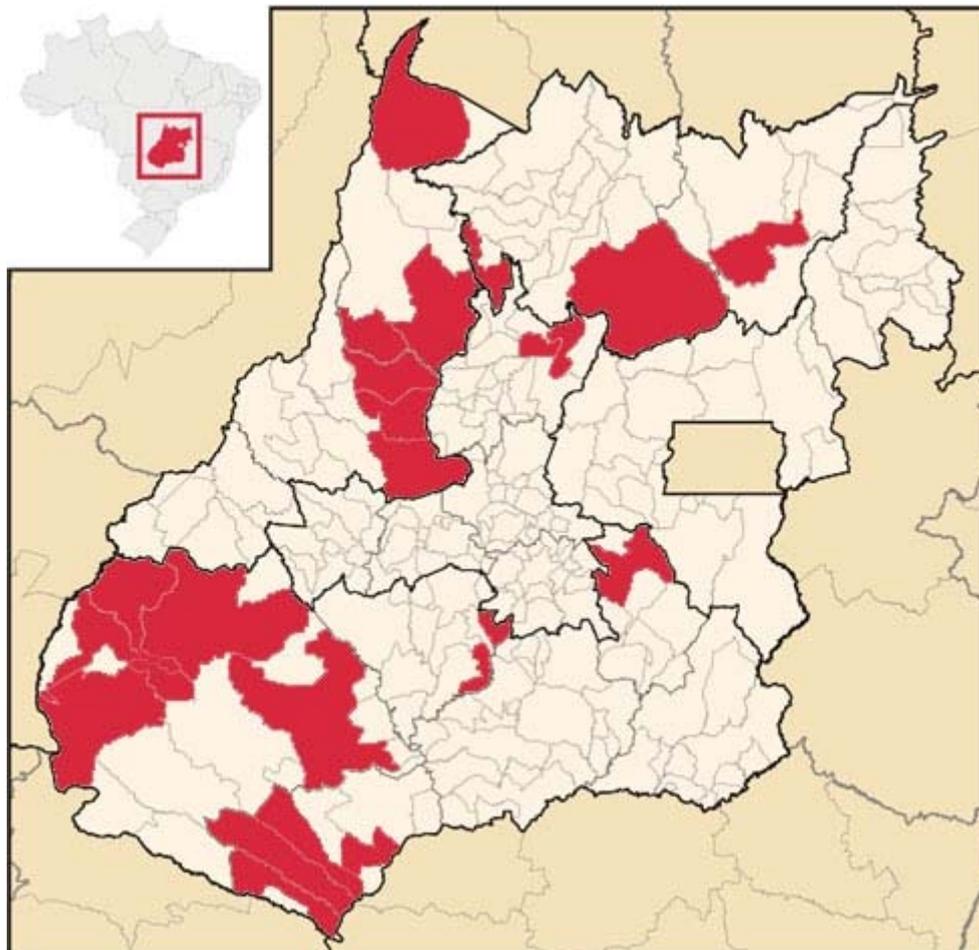
<sup>25</sup> O valor corresponde a R\$ 17.690,00, segundo dados do IBGE/2007.

<sup>26</sup> Disponível em <http://globominas.globo.com/GloboMinas/Noticias/Plantao/0,,MUL925402-9076,00-ARAPORA+NO+TRIANGULO+E+A+CIDADE+COM+MAIOR+PIB+PER+CAPITA+NO+BRASIL.html>.

<sup>27</sup> Dados referentes à estimativa IBGE/2009.

### 8.13 Goiás

**Ilustração 15 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Goiás**



A mesorregião do Sul Goiano é a mais extensa e mais desenvolvida do estado, apresentando o IDH de 0,807<sup>28</sup>. Todavia, todos os municípios possuem indicadores de famílias em conflitos por terra. Aproximadamente 1180 famílias se envolveram em conflitos por terra, o que corresponde a 58,73% dos casos registrados em todo estado de Goiás. Dez dos doze municípios conflituosos da mesorregião do Sul Goiano formam um aglomerado semi-contínuo de 41.369,619 Km<sup>2</sup>, ou seja, 31,44% da mesorregião do Sul Goiano e 12,16% da malha geográfica do estado de Goiás.

Edealina e Itajá são os municípios com os maiores indicadores de famílias em conflitos por terra, com 300 famílias envolvidas em conflitos dessa natureza em cada um

<sup>28</sup> Dado de Índice do Desenvolvimento Humano referente ao ano de 2000.

desses municípios. Edealina, apesar de estar na mesorregião do Sul Goiano, está fora do supracitado aglomerado.

A mesorregião do Leste Goiano não apresentou nenhum indicador de conflitos de famílias, o que implica na inexistência de conflitos em municípios limítrofes com o estado da Bahia.

Outro aglomerado semi-contínuo é identificado nas mesorregiões Norte, Noroeste e Centro Goiano, totalizando 9 municípios, entre esses, Niquelândia, que é o mais extenso do estado, totalizando 27.621,241 km<sup>2</sup> (8,12% da área do estado).

Por último, denota-se que o município mais próximo da capital que identificou famílias em conflitos por terra é Aragoiânia, a 7 Km de Goiânia.

#### 8.14 Espírito Santo

**Ilustração 16 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Espírito Santo**



A mesorregião Central do estado foi a única, de quatro outras mesorregiões no estado, que não apresentou conflitos de famílias por terra. Ressalta-se que esta mesorregião é a que apresenta o maior IDH do estado (0,784/2000), sendo também a mais populosa e a com maior densidade demográfica.

A maioria dos municípios que apresentaram problemas de famílias em conflitos por terra são municípios litorâneos. Entretanto, nenhum deles são limítrofes com o estado de Minas Gerais, o que possui a maior divisa com o Espírito Santo.

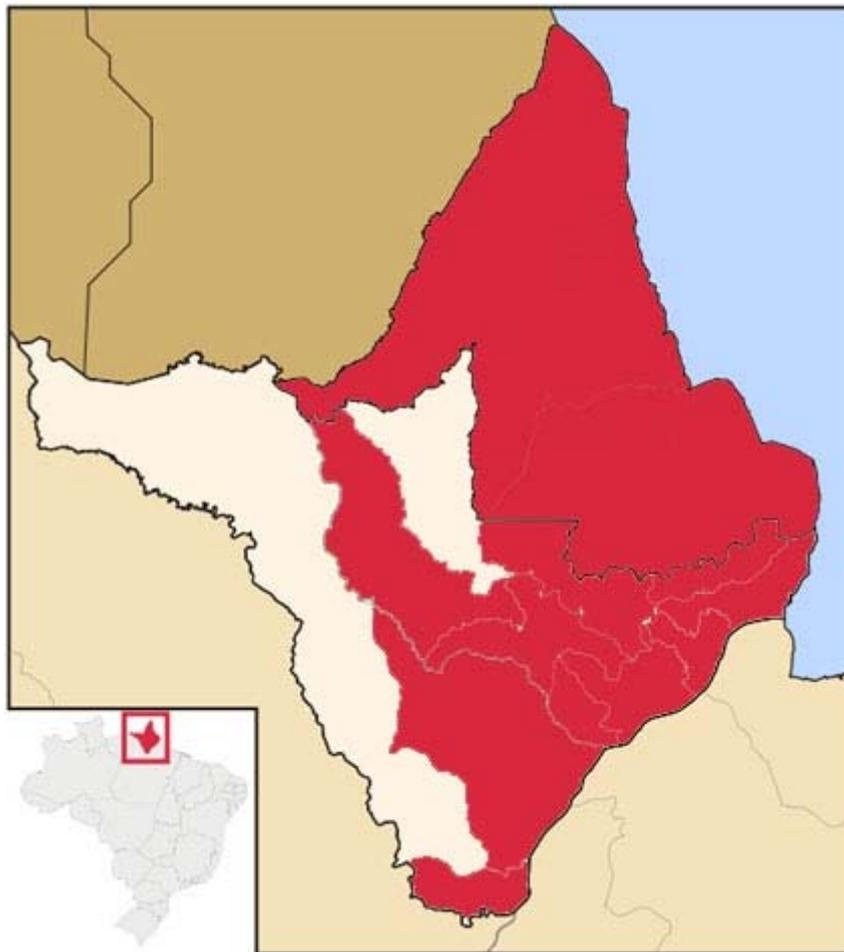
A mesorregião do Litoral Norte do Espírito Santo é a que apresenta o maior número de municípios com famílias em conflitos por terra, sendo também a mesorregião mais extensa do estado.

O município de Nova Venécia, correspondente a mesorregião Noroeste Espírito-santense, responde por 58% dos indicadores de famílias em conflitos por terra do estado, representando, assim, o município com o maior número de famílias em conflitos por terra, com 500 famílias.

Os municípios da mesorregião do Litoral Norte que apresentaram indicativos de famílias em conflitos por terra são limítrofes, formando, em conjunto, uma área geográfica conflituosa de 5.227,560 Km<sup>2</sup>, o que corresponde a 11,34% da malha territorial capixaba.

## 8.15 Amapá

**Ilustração 17 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Amapá**



A mesorregião do Norte do Amapá é a única da região norte que apresenta, em sua totalidade geográfica, famílias em conflito por terra.

Dos 16 municípios do estado, 14 apresentaram indicativos de famílias em conflito por terra, o que resulta em 87,5% dos municípios do estado.

Laranjal do Jarí, o terceiro município mais populoso do estado, é um dos dois municípios que não apresentam indicativos de famílias em conflitos por terra. Há de se ressaltar que nessa mesorregião estava localizada a Fazenda Saracura, considerado um imóvel único na história fundiária mundial. De acordo com a descrição contida no título de posse, expedido pelo governo em 1894, essa gleba teria por volta de 2.640.000 hectares, ou seja, 10 vezes a área do reservatório da hidrelétrica de Tucuruí.

Embora essa mesorregião apresentasse grande potencial extrativista, a preocupação com a posse legal da terra não era levada em consideração. Essas condições permitiram que uma única pessoa, o coronel José Júlio de Andrada, tomasse as terras de toda a região de influência do rio Jarí, a partir de 1899, utilizando-se tanto da influência política quanto de manobras cartorais<sup>29</sup>.

Outro município que não apresentou famílias em conflitos por terra é a da Serra do Navio, sendo que este possui o segundo maior IDH do estado – 0,743, segundo dados referentes ao ano de 2000, superado apenas por Macapá, capital do Amapá.

Cabe elucidar que a parte oeste do estado do Amapá, conjuntamente com a porção noroeste do estado do Pará, não apresentaram indicativos de famílias em conflitos por terra.

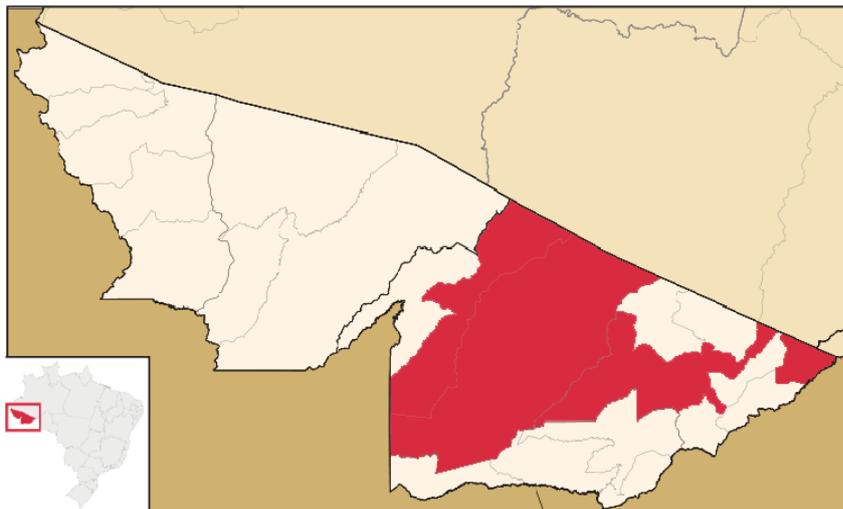
No município de Pedra Branca do Amapari, que apresentou o pior IDH do estado (0,625/2000), foram registrados 531 famílias em conflitos por terra, equivalente a 39,53% dos conflitos identificados no estado.

---

<sup>29</sup> Disponível em <http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT5-298-903-20080518164441.pdf> - IV Encontro Nacional da Anppas – 2008. A Construção Social do Sul do Amapá no Agro extrativismo.

## 8.16 Acre

**Ilustração 18 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Acre**

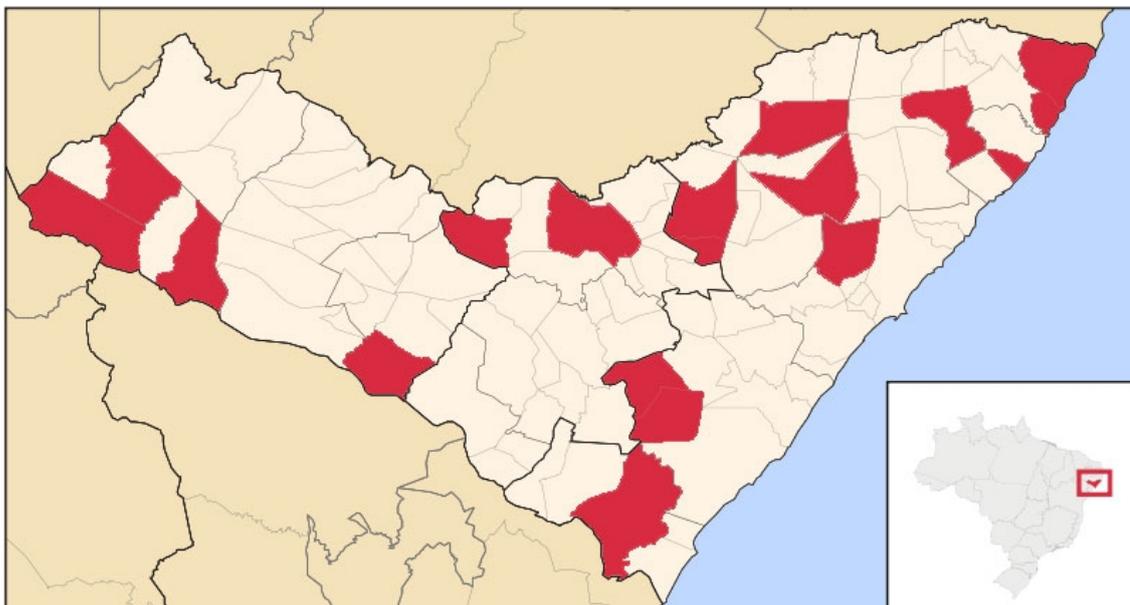


A mesorregião do Vale do Juruá integra o conjunto de três mesorregiões do norte do Brasil que não apresentou nenhum caso de família em conflito de terra. As outras duas mesorregiões estão localizadas no estado do Pará: a mesorregião metropolitana de Belém e do Baixo Amazonas. Interessante perceber que o segundo município mais populoso do estado, Cruzeiro do Sul, está no Vale do Juruá, com população de 77.004 Km<sup>2</sup> (IBGE/2009). O município incorpora 38,91% de toda população dessa mesorregião. Além disso, um dos corredores semi-contínuos observados no mapeamento das famílias em conflitos de terra passa pela mesorregião do Vale do Juruá, iniciando no município de Envira, no Amazonas, o corredor incorpora todos os municípios do Acre.

Rio Branco é o único município não limítrofe com outro estado que apresentou casos de famílias em conflitos de terra. A capital acreana é o município que apresenta o maior número de famílias em conflito de terra. Um fato não muito comum na maioria dos estados, mas recorrente na região Norte.

## 8.17 Alagoas

**Ilustração 19 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Alagoas**



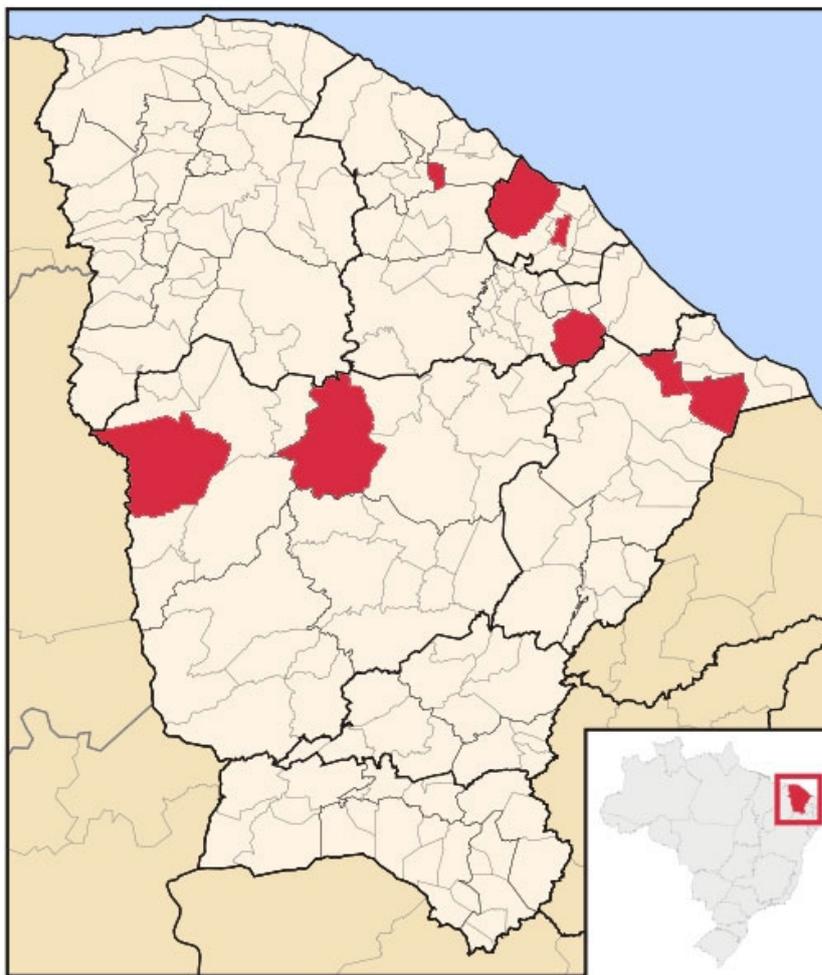
No tocante ao estado de Alagoas, 62,17 % das ocorrências de todo o estado aconteceram na Mesorregião Leste de Alagoas. Além disso, 19 municípios do estado apresentaram famílias em conflito de terra, sendo que 13 deles, o equivalente a 68,14% do total, está localizado nessa mesorregião.

Três dos dez municípios com maiores IDH do estado mostraram casos de famílias em conflitos de terra: Água Branca, Rio Largo e Palmeira dos Índios. Por outro lado, dos 27 municípios que apresentam os piores IDH do estado, apenas um apresentou casos de família em conflito de terra. Acrescenta-se que cinco dos dez municípios mais populosos do estado apresentaram casos de famílias em conflito de terra: Palmeira dos Índios, Rio Largo, Penedo, União dos Palmares, Delmiro Gouveia.

A mesorregião Alagoana do Sertão do São Francisco é formada por três municípios, sendo que dois apresentam casos de família em conflito de terra. Nessa mesorregião está localizada a Hidrelétrica de Xingó, a maior hidrelétrica do nordeste e a sétima maior do Brasil, com 3.162 MW<sup>30</sup>.

Em um raio de cerca de 120 km entre os Municípios de Maragogi e Viçosa, existem dez municípios onde foram constatados casos de famílias em conflitos de terra.

<sup>30</sup> Informações retiradas do *site* da Eletrobrás.

**8.18 Ceará****Ilustração 20 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Ceará**

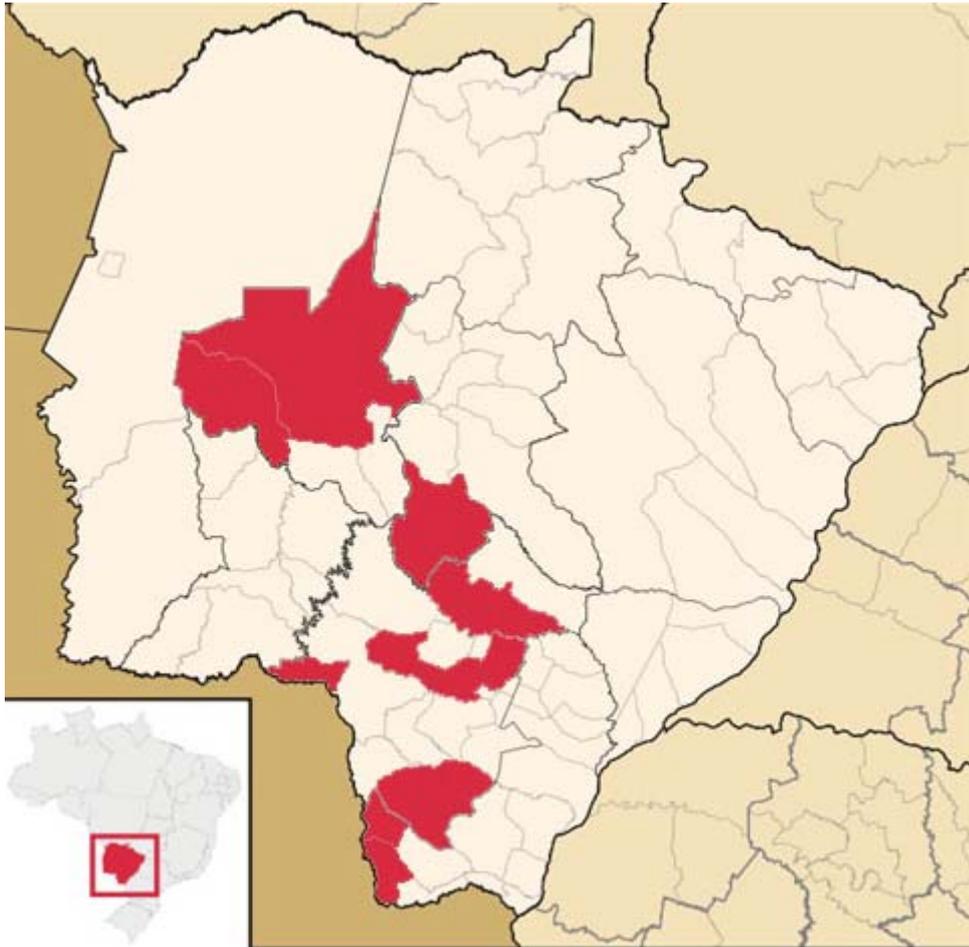
As mesorregiões do Noroeste, Centro-Sul e Sul Cearense não apresentaram nenhum caso de famílias em conflito de terra. Não foi registrada também nenhuma ocorrência nos municípios limítrofes aos estados de Pernambuco e Paraíba.

Excluindo a Mesorregião Metropolitana de Fortaleza, a Mesorregião do Sul Cearense possui a maior densidade demográfica do estado – 58,4 hab./Km<sup>2</sup>.<sup>31</sup> Essa mesorregião possui 69,13% dos casos de famílias em conflito de terra com relação aos casos contabilizados no estado do Ceará.

<sup>31</sup> Estimativa baseada nos dados do IBGE referente ao ano de 2006.

## 8.19 Mato Grosso do Sul

### Ilustração 21 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Mato Grosso do Sul



A maioria das mesorregiões do estado apresetaram casos de famílias em conflitos por terra, sendo que nenhum município com indicadores conflituosos é limitrofe com qualquer outro estado brasileiro. No entanto, todos os municípios limítrofes conflituosos são fronteiriços com o Paraguai.

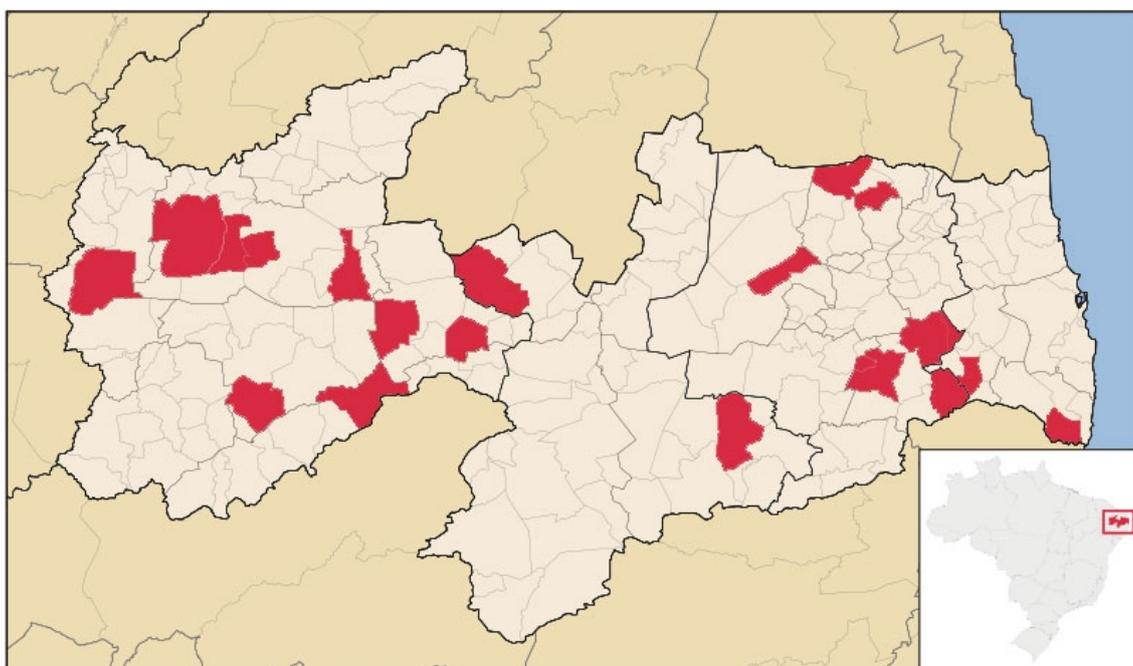
A mesorregião do Sudoeste de Mato Grosso do Sul corresponde a 52,12% dos casos de famílias em conflitos por terra no estado. Dos nove municípios conflituosos do estado, seis estão nessa mesorregião.

Aquidauana é o município mais populoso que apresentou indicadores de famílias em conflitos por terra, totalizando 50 famílias envolvidas em conflitos por terra. A localidade é a sexta mais populosa do estado.<sup>32</sup>

Dourados é a cidade com indicadores conflituosos que apresenta o maior PIB, o município apresenta o 3º maior PIB do estado<sup>33</sup>.

## 8.20 Paraíba

**Ilustração 22 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra na Paraíba**



A Mesorregião da Borborema apresentou o menor número de famílias em conflitos de terra. Embora seja a segunda maior em área, essa mesorregião possui a menor população – 283.607 habitantes (estimativa IBGE/2006) e, conseqüentemente, a menor densidade demográfica 18,2 hab/km<sup>2</sup>. De acordo com o Dicionário eletrônico Houaiss, a palavra Borborema tem alguns significados, tais como, lugar ermo, estéril, despovoado. Talvez isso possa explicar o fato da mesorregião registrar o menor número de famílias em conflito de terra.

<sup>32</sup> Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/POP2009\\_DOU.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2009/POP2009_DOU.pdf).

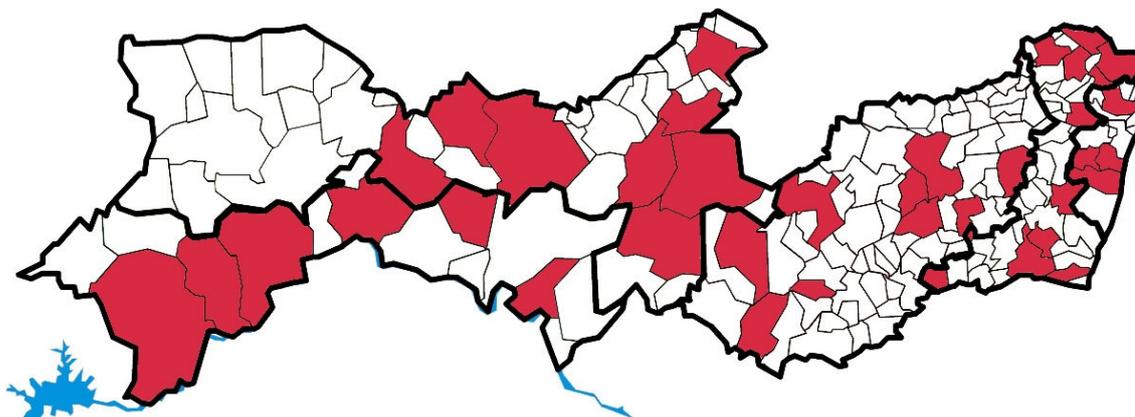
<sup>33</sup> Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2003\\_2007/tab01.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2003_2007/tab01.pdf).

Mais da metade dos casos, o correspondente a 51,67% de famílias envolvidas em conflitos de terra estão na Mesorregião do Sertão Paraibano. Trata-se de uma mesorregião que possui 45% dos municípios que apresentaram conflitos.

O município mais próximo da capital que apresentou casos conflituosos é Caaporã, distante 70 km de João Pessoa. Acrescenta-se que nenhum município com registro de conflitos é banhado pelo oceano Atlântico.

## 8.21 Pernambuco

**Ilustração 23 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra na Pernambuco**



Praticamente em todo o estado, com exceção do noroeste pernambucano, foram registrados casos de famílias em conflito por terra. Por outro lado, 23,24% dos municípios do estado apresentaram casos de famílias em conflito por terra.

A microrregião de Araripina, localizada no noroeste do estado, não registrou nenhum caso de famílias em conflito de terra. A área é formada por 10 municípios e ocupa quase 12% do estado. Além disso, nenhum município limítrofe aos estados do Piauí e do Ceará com a microrregião de Araripina registrou qualquer caso de família em conflito de terra.

Forma-se no estado um corredor semi-sequencial de pouco mais de 700 km, que vai desde Petrolina até a região metropolitana do Recife. Esse corredor segue o leito do rio São Francisco cortando o estado da Bahia. Com exceção da região norte do estado, esse corredor semi-sequencial é o mais extenso do Brasil.

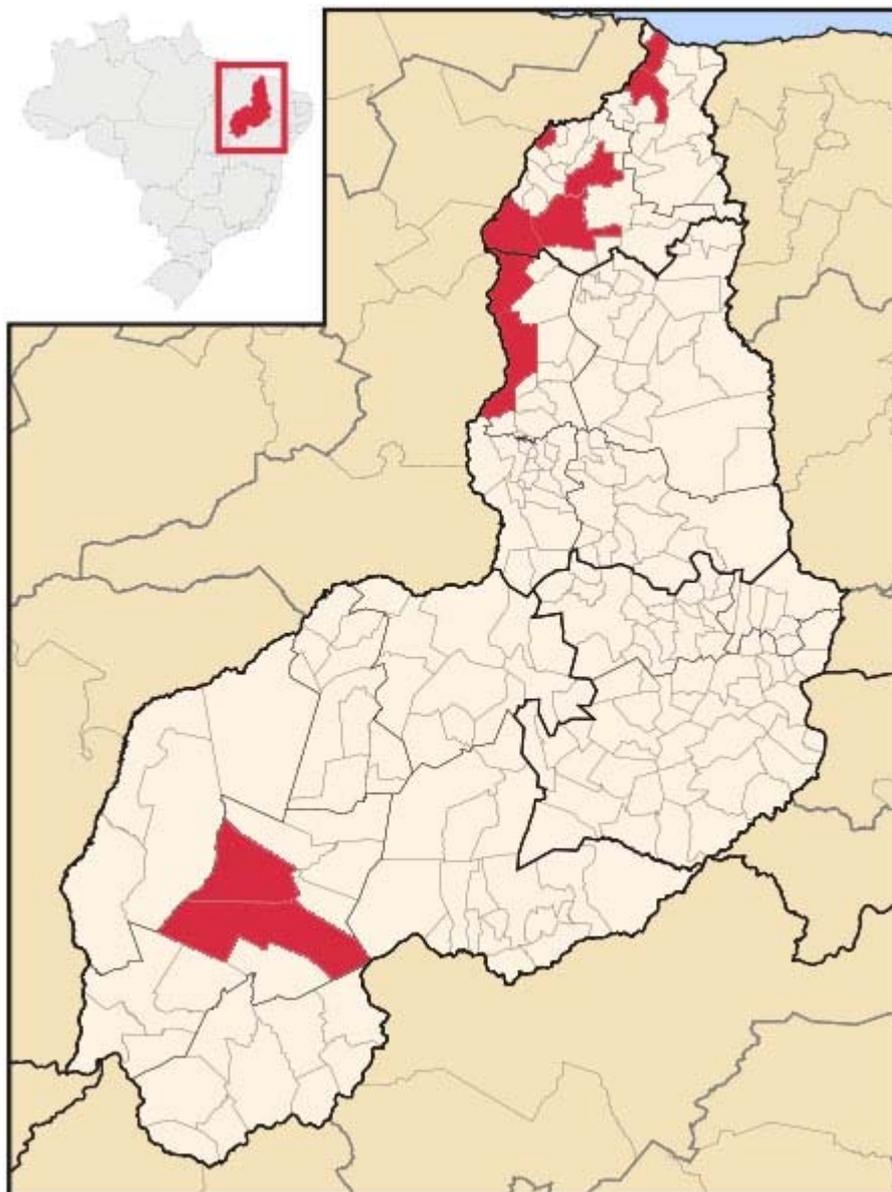
Na divisa com a Paraíba existe um raio de pouco mais de 200 km entre os municípios de Poção e Macaparana que não registram nenhum caso de famílias em conflito por terra, tanto em Pernambuco como na Paraíba.

O município de Santa Maria da Boa Vista é a localidade com mais ocorrências de famílias em conflito de terra. O número de famílias em conflito nesse município é superior à totalidade registrada em alguns estados como: Piauí, Rio de Janeiro e Sergipe, totalizando 945 casos de conflitos.

Os municípios pernambucanos de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista e os municípios baianos de Juazeiro e Casa Nova apresentaram 2.297 famílias em conflito por terra. Esses municípios são limítrofes e se pode considerar que essa região forma um bolsão relevante no que se diz respeito a famílias em conflito por terra.

## 8.22 Piauí

**Ilustração 24 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra na Piauí**



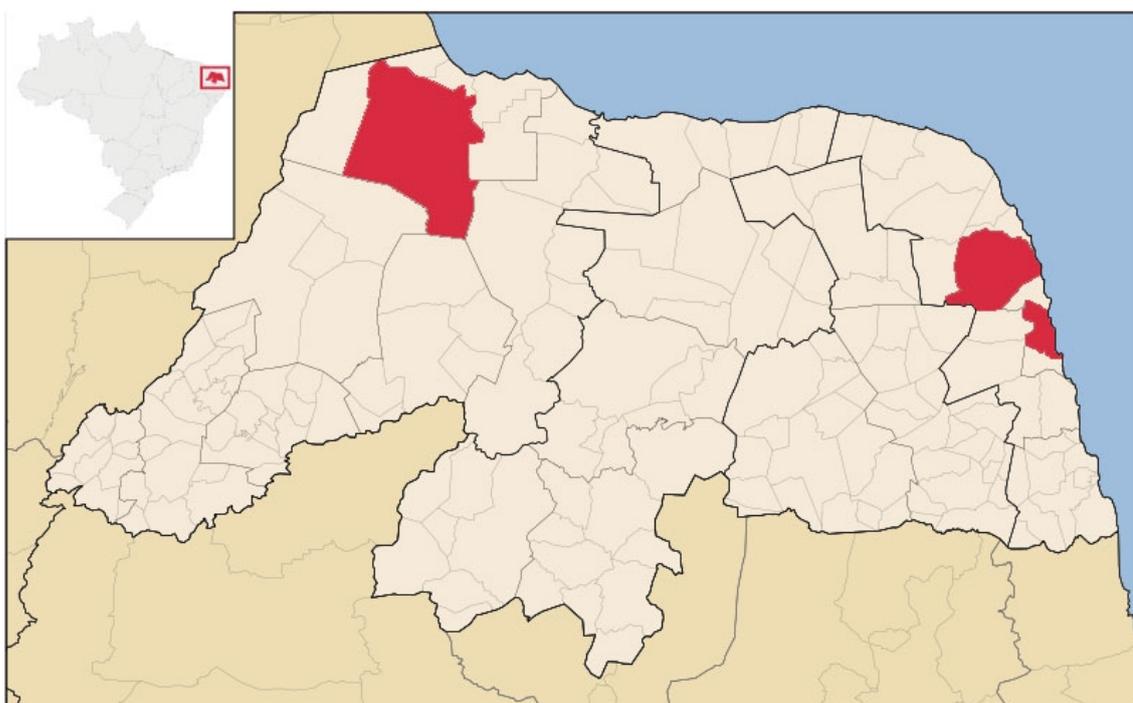
A mesorregião do Sudeste Piauiense não apresentou nenhum caso de famílias em conflito por terra. No entanto, 63,03% dos casos ocorrem na mesorregião do Norte Piauiense, compreendendo cerca de 19% dos municípios. Essa mesorregião é a mais densamente povoada – 27,7 hab./Km<sup>2</sup> (IBGE/2006), e a que possui o pior IDH mesorregional do estado 0,592 (PNUD/2000). Ainda nessa mesorregião, o município de Miguel Alves, limítrofe com o estado do Maranhão, apresenta o maior número de famílias em conflitos de terra em todo o estado do Piauí (263 famílias).

No que diz respeito aos municípios fronteiriços, cabe mencionar que nenhum município que faz divisa com o estado do Ceará ou com o estado de Pernambuco apresentou casos de família em conflito de terra. Ao contrário do que acontece com os municípios limítrofes com o estado do Maranhão, haja vista que o nordeste deste e o noroeste do Piauí formam corredor de municípios com famílias em conflitos de terra.

Os municípios de Bom Jesus e Currais, localizados no sudoeste do estado, são os únicos que estão mais afastados dos demais que apresentaram casos de famílias em conflito de terra. Esses municípios apresentaram os menores índices de conflitos, o equivalente a apenas 1,91% do total estadual.

### 8.23 Rio Grande do Norte

**Ilustração 25 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra no Rio Grande do Norte**



O Rio Grande do Norte é o estado da região nordeste que apresenta o menor número de municípios com ocorrências de famílias em conflito de terra, sendo registrados casos em apenas três no total, o que corresponde a 1,67% dos municípios do estado.

Nenhum caso registrado nas mesorregiões Central e nos municípios limítrofes com o estado da Paraíba. Mossoró, pertencente à mesorregião Oeste Potiguar, foi o município com mais casos registrados, totalizando 490 famílias em conflitos por terra; ressalta-se que é o segundo município mais populoso do estado.

## 8.24 Sergipe

**Ilustração 26 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Sergipe**

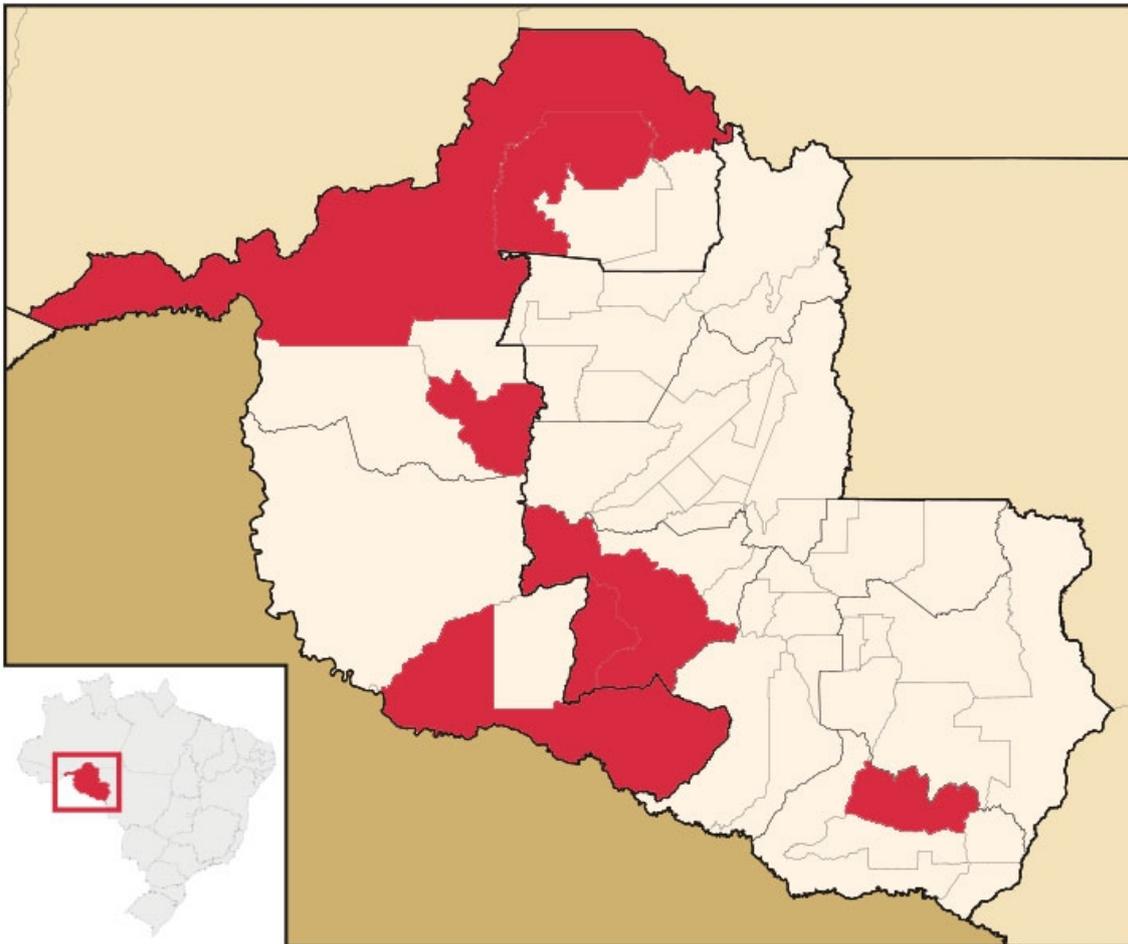


Todos os casos de famílias em conflito por terra nesse estado ocorreram na Mesorregião do Leste Sergipano. O município de Brejo Grande, que possui o menor número de famílias em conflito de terra – apenas 57 famílias envolvidas, possui o terceiro pior IDH do estado com 0,550 (PNUD/2000). No outro extremo, há o município de Estância, que possui o maior número de famílias em conflito de terra – contando com 220 famílias - e possui o oitavo maior IDH de Sergipe, com 0,672 (PNUD/2000).

Nenhum município que registrou casos de famílias em conflito de terra é limitrofe com o estado da Bahia e todos os municípios conflituosos estão próximos do litoral, o mais distante é Siriri, que fica cerca de 50 km da capital.

## 8.25 Rondônia

**Ilustração 27 – Mapa da distribuição dos conflitos por terra em Rondônia**



A mesorregião de Madeira-Guaporé é mais conflituosa do estado com 690 famílias envolvidas em conflitos de terra, o correspondente a 85,71% das famílias envolvidas em conflito em todo o estado.

A maior área contínua que registrou famílias em conflitos de terra na região Centro Oeste fica no oeste matogrossense, divisa com o estado de Rondônia. O município de Vilhena, que faz divisa com o oeste matogrossense, não apresentou nenhum caso, embora seja considerado o portal da Amazônia Ocidental e esteja localizado na fronteira agrícola. Já o município de Vilhena, também localizado nessa mesma mesorregião, é o quinto município mais populoso do estado (IBGE/2009) e o que possui o maior IDH do estado 0,771 (PNUD/2000).

Não foi registrado nenhum caso em municípios limítrofes com o estado do Mato Grosso, a faixa da divisa estadual, em linha reta, possui cerca de 550 km de extensão.

Entre os trinta municípios com maiores IDH no estado, apenas a capital, Porto Velho (2ª no *ranking*), apresentou casos de família em conflito de terra – 58 famílias envolvidas em conflitos dessa modalidade.

## 8.26 Rio Grande do Sul

O estado do Rio Grande do Sul apresenta o maior índice de casos de famílias em conflitos por terra na mesorregião em que está localizada a capital do estado. Inclusive Porto Alegre é a única capital estadual do sul do Brasil que apresentou indicadores de famílias em conflitos por terra.

Todavia, 70 casos de famílias em conflitos por terra não tiveram os municípios declarados. A única informação disponível é que os conflitos ocorreram às margens da rodovia RS 324, localizada na mesorregião Noroeste Rio Grandense.

O estado do Rio Grande do Sul apresenta três aglomerados em destaque: na mesorregião do Sudoeste gaúcho a área conflituosa, embora represente apenas dois municípios, corresponde a 9.485,646 Km<sup>2</sup>. Na mesorregião Metropolitana de Porto Alegre foi identificado o maior aglomerado de municípios semi-contínuo do estado (seis municípios), correspondendo a uma área de 3.741,785 Km<sup>2</sup>. Na mesorregião do Sudeste Rio Grandense, há outra aglomeração semi-contínua de dois municípios foi identificada, tal aglomeração representa geograficamente uma área de 5.283,480 Km<sup>2</sup>.

São Gabriel, integrante da mesorregião Sudoeste Rio Grandense, é o município com maior número de famílias em conflitos por terra no estado, com 1.720 casos, o município responde por 34,86% dos casos no Rio Grande do Sul.

A mesorregião do Noroeste Rio Grandense apresenta o maior número de municípios com conflitos de terra, totalizando sete municípios. A referida mesorregião é a mais extensa e a segunda mais populosa, atrás apenas da mesorregião Metropolitana de Porto Alegre. Além do mais, essa mesorregião possui o pior IDH entre as mesorregiões do estado, 0,780.

Nenhum município conflituoso faz divisa com a Argentina. Apenas o município de Herval faz fronteira com outro país, no caso, o Uruguai. Além disso, nenhum município conflituoso do estado é banhado pelo Oceano Atlântico.

### **8.27 Distrito Federal**

A única ocorrência registrada no Distrito Federal, em 2008, envolveu 27 famílias da Comunidade Indígena do Bananal/Setor Noroeste. A única comunidade indígena remanescente do Distrito Federal era composta por 32 índios de 6 etnias que se estabeleceram no terreno há mais de 20 anos.

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI estudava três possibilidades de resolver o problema: a desapropriação, a aquisição ou a doação do terreno. De acordo com Aluísio Azenha, assessor da Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI, “Para adquirir a área da Reserva do Bananal nós temos recursos. Basta interesse do GDF”. Como o choque de interesses ainda não foi resolvido em definitivo, a tendência é que o número de ocorrências e/ou famílias em conflitos por terra nessa localidade cresça gradativamente.

## 9. Conclusão

O presente relatório teve o objetivo de realizar levantamentos e análises preliminares a respeito da situação dos conflitos de terra e de trabalho escravo no Brasil com o fim último de subsidiar os trabalhos do Fórum Nacional Fundiário. Priorizou-se, nesse estudo, uma análise inicial que pudesse dar visão mais abrangente possível a respeito dos conflitos fundiários, permitindo abordagem comparativa e evolutiva de maneira a ensejar contínuo monitoramento do tema e também uma perspectiva dinâmica que possa detectar áreas passíveis de priorização de políticas públicas direcionadas.

Embora o estudo a respeito do tema ainda tenha que evoluir muito em termos de análise das principais razões que levam às situações de conflito e no que diz respeito aos casos que chegam ao Poder Judiciário, ele teve o mérito de apresentar de maneira sistematizada um conjunto útil de informações para os tomadores de decisão. As informações reunidas buscaram ir além dos dados diretamente ligados aos conflitos fundiários, por meio de comparações, correlações e contrastes com outros indicadores socioeconômicos que pudessem elucidar um pouco mais a dinâmica e a lógica subjacente às situações conflituosas.

Também se procurou entender as situações de conflito em cada município de maneira mais completa, inserindo-as em suas respectivas mesorregiões, dentro de cada estado. Julga-se que essa abordagem permite um avanço, pois se pode entender com mais facilidade quais as variáveis explicativas mais importantes para os conflitos fundiários a partir da análise de regiões com mais similitudes socioeconômicas. Por outro lado, essa análise também permite detectar as regiões mais vulneráveis e passíveis de situações de conflito, ensejando, conseqüentemente, possíveis ações preventivas, e conferindo, portanto, uma perspectiva mais dinâmica e pro ativa às políticas públicas.

Pelos resultados obtidos no relatório fica claro que quatro estados estão em situação mais crítica com relação aos conflitos fundiários e às situações de trabalho escravo: Pará, Maranhão, Roraima e Amapá. A situação dos dois primeiros, em particular, demandaria um estudo mais pormenorizado não somente em função da gravidade de suas realidades, mas devido ao fato das regiões mais problemáticas em ambos os estados serem contíguas. Aparentemente, o fluxo migratório originário do Maranhão para atividades econômicas no Pará explica boa parte dos conflitos nessa região, que, além de tudo, é caracterizada por baixíssimos índices IDH. Talvez esse bolsão mereça um estudo mais detalhado no futuro em função dessa realidade.

O Departamento de Pesquisas Judiciárias pretende continuar monitorando as situações de conflito ao longo do ano de 2010, comparando os dados obtidos com o do presente relatório para ter um panorama da evolução dos conflitos e de sua dinâmica. A partir desse retrato mais amplo, buscar-se-á entender as situações particulares mais críticas, como a do bolsão do sudeste paraense e leste maranhense. Outro desafio para os próximos anos é o de levantar informações mais precisas e detalhadas a respeito dos processos judiciais em curso envolvendo conflitos fundiários. Julga-se que ao longo do ano de 2010 também será possível avançar nesta área, com a implantação das tabelas processuais unificadas do Poder Judiciário.

Com esse contínuo trabalho de levantamento de dados e realização de estudos aplicados, aliado à atuação do Forum de Assuntos Fundiários e de seus representantes, pretende-se contribuir da melhor maneira possível para reduzir as situações críticas de conflito fundiário no Brasil, aumentando continuamente a transparência e a acurácia das informações. Isso conferirá, por uma lado, aos implementadores de políticas públicas, os instrumentos necessários para decisões mais embasadas e corretas, e, por outro, para os cidadãos, elementos mais concretos para avaliação e para o imprescindível controle social.

## 10. Referências Bibliográficas

**COMISSÃO PASTORAL DA TERRA.** *Conflito no campo - Brasil 2008*. Secretaria Nacional da CPT. Goiânia: 2009

**GIRARDI, Eduardo P.,** *Proposição Teórico-Metodológica de uma Cartografia Geográfica Crítica e sua Aplicação no Desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária Brasileira*. Tese de Doutorado. Presidente Prudente: Unesp, 2008.

**LIMA, Renato S. de e STROZAKE, Juvelino.** *Garantias constitucionais e prisões motivadas por conflitos agrários no Brasil: notas etnográficas sobre o Estado do Pará*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminas. vol. 14, Instituto Brasileiro de Ciências Criminas – IBCCrim, São Paulo, maio/junho de 2006, pp. 321-339.

**MIGUEL, Antonia Celene.** *As Ações do Ministério do Trabalho no Combate ao Trabalho Escravo no Brasil*. XIV Congresso Brasileiro de Sociologia. Rio de Janeiro: 2009.

**MOREIRA, Emília.** *Por um pedaço de chão*. Vol. II João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1997

**ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO.** *Relatório Global 2001*.